



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº145 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,96

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (Continuação)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200601

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200601 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6012020, até o dia 21/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200693

IG Nº1060459000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200693 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC)**, no período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6932020, até o dia 22/07/2020 às 10h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20200009

IG Nº1048597000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200009 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – E.E.E.P, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENE-DITO - CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 05 de agosto de 2020. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20200010

IG Nº1049011000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200010 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FAMILIAR AGRÍCOLA – EFA, NA ÁREA RURAL DE CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 06 de agosto de 2020. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191570

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 3 da Licitação nº 15702019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cateter para diálise peritoneal)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços, foi FRACASSADO. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0479/2020 Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Aquisição de BISCOITOS DOCE E SUCO DE FRUTAS NATURAL EM EMBALAGEM DE 200ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00152020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de 01(UMA) AUTOCLAVE** para atender os serviços de esterilização de material e instrumentais utilizados nos processos de atendimentos cirúrgicos e médico hospitalares do HIAS, de acordo com as especificações, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0431 2020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodo** para laboratório, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200345**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03452020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20200001, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA AGUAS DO SERTÃO (UGP PAS) comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 120 (cento e vinte) dias** até 13/11/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/07/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 16/07/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2020**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 5 (cinco) HD Externo de 1 TB da marca Seagate**, modelo STEA1000400, com garantia de 12 (doze) meses, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190006-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,10 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.21.1.10114.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2020 SIGNATARIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Juliana Guimarães Lauriano, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0003/2020**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP)**. OBJETO: **Contratação de serviços educacionais para 4 (quatro) servidores públicos** ocupantes de cargo efetivo da Arce inscritos no Curso de Especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, parágrafo 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contado a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em até 5 (cinco) dias contados a partir do ato da matrícula de cada aluno, mediante apresentação de nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.04.128.211.10441.03.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATARIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce e Mônica Sanches Yassuda (Representante Legal da Contratada).

Liliane Ansol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº206/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** do cargo de Agente Penitenciário, constantes no processo VIPROC 03492180/2020, relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2020, DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2020

Nº	NOME	MATR.	VIPROC
1	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	43058215	02382136/2020
2	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	02056441/2020
3	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	02188216/2020
4	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	01629472/2020
5	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	47325218	01708526/2020
6	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	01751677/2020
7	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	00090390/2019



Nº	NOME	MATR.	VIPROC
8	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	00970626/2020
9	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	01263370/2020
10	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	01193461/2020
11	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	01305332/2020
12	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	01182257/2020
13	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	4725101X	01225436/2020
14	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	01263672/2020
15	EVILASIO PAIVA GUILHERME	47321018	01263400/2020
16	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	0229550/2020
17	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	47323010	01235750/2020
18	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	01708658/2020
19	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA	47308917	01756628/2020
20	JAILSON ALVES MONTEIRO	47337917	02351540/2020
21	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	01188859/2020
22	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	02247069/2020
23	KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	30046218	01235822/2020
24	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	30070712	02229494/2020
25	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	3007131X	02237454/2020
26	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	47337518	02229389/2020
27	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	02229222/2020
28	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	47256615	02064525/2020

*** ** *

PORTARIA Nº238/2020.**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA – ASP, CRIADA PELA LEI Nº16.831, DE 13 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições e; Considerando a Lei nº 16.831, de 13 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Restrição ao Uso de Áreas no Entorno dos Presídios do Estado do Ceará e a mitigação de riscos; Considerando a necessidade de prevenir e diminuir os efeitos das ocorrências e sinistros que envolvem os servidores e colaboradores na chegada e saída do plantão, no que corresponde aos trechos da Rodovia BR 116, compreendendo, exclusivamente, os Complexos Penitenciários de Itaitinga 1 e 2, além do Complexo de Aquiraz e, ainda, o entorno das Unidades Prisionais de Caucaia e Pacatuba, bem como, de Sobral e Juazeiro do Norte; Considerando as ações em que os servidores têm sido vítimas nos últimos meses nas regiões supracitadas, no que diz respeito à chegada e saída dos servidores em seus veículos particulares e coletivos; Considerando o risco que se tem à incolumidade dos agentes de segurança pública quando identificados pelos criminosos nas abordagens nos trechos em destaque; Considerando que, tais ataques podem ser inibidos com a presença de um suporte de segurança ostensiva naquele entorno; Considerando que, a chegada e saída dos servidores nestes Complexos ocorrem no período diurno entre 7h às 9h, e no período noturno, entre 19h às 21h. RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de rondas ostensivas por equipes da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, na Área de Segurança Penitenciária – ASP, a fim de resguardar maior segurança de servidores e colaboradores em seu traslado para o início e término de suas atividades, a serem realizadas a partir dos seguintes horários:

I – pela manhã, no horário compreendido das 7h às 9h;

II – à noite, no horário compreendido das 19h às 21h.

Art. 2º. As rondas ostensivas serão realizadas:

I - no entorno dos Complexos de Itaitinga, 1 e 2, e de Aquiraz serão executadas por viaturas do Grupo de Apoio Penitenciário – GAP;

II - no entorno das Unidades Prisionais de Caucaia e Pacatuba serão executadas pelas composições das respectivas unidades;

III - no entorno das Unidades Prisionais de Sobral e Juazeiro do Norte serão executadas por uma equipe do Grupo de Operações Regionais – GORE, de cada região.

§ 1º As composições deverão informar à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, o início e término de patrulhamento, identificando, ainda, o nome e a matrícula do responsável pela equipe patrulheira.

§ 2º Na impossibilidade de execução das rondas pelo GAP, esse deverá comunicar à Coordenadoria Especial de Administração Penitenciária - CEAP, para que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que às Unidades Prisionais dos referidos Complexos do inciso I possam executá-las.

Art. 2º Deverá a Direção das Unidades Prisionais orientar os servidores e colaboradores, nos casos que for necessário parar ou estacionar seus veículos nessas áreas, principalmente, sobre os cuidados que se deve ter e a quem acionar, buscando assistência das suas próprias unidades quando preciso, para qualquer eventualidade.

Art. 3º Em caso de socorro, o servidor ou colaborador ficará orientado a acionar a CIOPS, por meio de contato telefônico a ser informado pelas Direções das respectivas Unidades Prisionais, para prontamente serem designadas estrutura e viatura de apoio até o local.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ nº07.954.530/0001-18, doravante denominada SAP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF/MF nº376.714.991-53 e do RG nº1060924 SSP/DF, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº32.171, de 22 de março de 2017; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-040, Fone: (85) 3101-2858; IV - CONTRATADA: C.G CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº41.333.691/0001-22, representada neste ato pela Sra. NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002400994 SSPDC/CE e do CPF nº 015.761.913-38; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Gurgel, nº35, Altos, Centro, Fortaleza, Ceará, Fone: (85) 3254-6500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das Cláusulas e condições do Contrato nº035/2018; b) Nos termos que constam no Processo nº10294176/2019; c) Nas normas do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. ; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº035/2018, que tem como objeto “a construção de uma Penitenciária de Segurança Máxima, localizada no município de Aquiraz/CE, de acordo com o Orçamento contendo a descrição dos serviços e quantitativos apresentados pela CONTRATADA, bem como no Termo de Referência da CONTRATANTE constantes nos autos SPU nº1066483/2018”, originário da Dispensa de Licitação nº009/2018, fundamentada no art. 24, XXXV, da Lei nº8.666/93. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução, que trata a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original nº035/2018, em conformidade com o art. 57, § 1º da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº035/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 06 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO - C.G CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP É GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF nº 190.659.143-15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 02649876/2020. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará e do Município de SANTA QUITÉRIA, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução

das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, Prefeito Municipal de SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO RESSARCIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE DA CESSÃO DE UMA SERVIDORA AO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 6º, XI, Anexo I, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria nº079/2019, publicada no DOE, 03/05/2019; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº01378607/2020, quanto à solicitação de RESSARCIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DA CESSÃO DE UMA SERVIDORA AO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que tem por objeto o exercício do Cargo em Comissão de Assistente Técnico — DAS II; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico — DAS II, encontram-se devidamente executados e atestados e, assim, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará à Prefeitura Municipal de Beberibe; CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$7.496,26 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao RESSARCIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DA CESSÃO DE UM SERVIDOR AO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte Tesouro do Estado (00), com as seguintes dotações orçamentárias: 43100001.04.122.211.21015.03.319092.1.00.00.1 - 10526 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO RESSARCIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM — SAAE, DA CESSÃO DE UM SERVIDOR AO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 6º, XI, Anexo I, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria nº079/2019, publicada no DOE, 03/05/2019; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº02054520/2020, quanto à solicitação de RESSARCIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM — SAAE, DA CESSÃO DE UM SERVIDOR AO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que tem por objeto a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao exercício da cessão do servidor, encontram-se devidamente executados e atestados e, assim, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará ao Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim; CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$8.285,18 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao RESSARCIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM — SAAE, DA CESSÃO DE UM SERVIDOR AO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte Tesouro do Estado (00), na seguinte dotação orçamentária: 43100001.04.122.211.21015.03.319092.1.00.00.1 - 10526 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA 0354/2020 SUPAE -O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/05/2020.

CONTRATO Nº00692019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECULT - SECRETARIA DE CULTURA - MANUTENÇÕES NA BIBLIOTECA MENEZES PIMENTEL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - GRADE, ESQUADRIAS, CORRIMÃO, ESCADA E OUTROS SERVIÇOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de maio de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0396/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/06/2020.

CONTRATO Nº00462020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECULT - MANUTENÇÕES NA BIBLIOTECA MENEZES PIMENTEL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de junho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0402/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/06/2020.
CONTRATO Nº00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MANUTENÇÕES NA NOVA SEDE DA PROMOTORIA EM CAUCAIA-CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0416/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/06/2020.
CONTRATO Nº01222018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORTALEZA - PRAÇA LAGOA DA PARANGABA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0418/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 18/06/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1775/2018, publicado no DOE-CE de 01/02/2019, pg 9, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00402018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE
2º Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
3º Membro	Engº JOSE MARQUES FEITOSA NETO	01007815	

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 MINI - ARENINHAS - REGIÃO GRANDE FORTALEZA-CE - EEFM ROGÉRIO FROES (CIDADE 2000) Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0419/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 18/06/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0917/2018, publicado no DOE-CE de 05/07/2018, pg 31, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00202018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
3º Membro	Engº JOÃO BOSCO DE CASTRO	00973912	2422- D

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 14 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA E LITORAL LESTE, NA LOCALIDADE REGIÃO GRANDE FORTALEZA - CE (CONJUNTO CEARÁ) Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0420/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 18/06/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1776/2018, publicado no DOE-CE de 01/02/2019, pg 31, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.



CONTRATO Nº00402018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE
2º Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
3º Membro	Engº FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS	30010175	0616584725

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 MINI - ARENINHAS - REGIÃO GRANDE FORTALEZA-CE - EEM PROF. TECLA FERREIRA - SAPIRANGA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0421/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 18/06/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1765/2018, publicado no DOE-CE de 01/02/2019, pg 31, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00402018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE
Suplente	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE
2º Membro	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	52886
3º Membro	Engº ISABELLA PERES MOTA LEAL	01670417	6223-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 MINI - ARENINHAS - REGIÃO GRANDE FORTALEZA-CE - COLÉGIO ESTADUAL LICEU O CEARÁ - JACAR CANGA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0422/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 17/03/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0821/2017, publicado no DOE-CE de 09/08/2017, pg 33, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº01592017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	70010712	2326-D-9ºR
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D
3º Membro	Engº CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	70013517	7789 D CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	70010712	2326-D-9ºR
2º Membro	Engº GEORGE ANTONIO MORAIS	70010410	46347-TD
3º Membro	Engº CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	70013517	7789 D CE

Objeto do Contrato

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI DEP. PAULINO ROCHA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0429/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 18/06/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1538/2018, publicado no DOE-CE de 17/10/2018, pg 31, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00402018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	52886
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
2º Membro	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	52886
3º Membro	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 MINI - ARENINHAS - REGIÃO GRANDE FORTALEZA-CE - TRECHO 01 - ANTÔNIO BEZERRA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2340144 / SADDO

PROCESSO Nº: 0965.000142 / 2020-04- Cagece OBJETO: **prestação de serviço técnico especializado de auditoria jurídica tributária**, para acompanhamento de fiscalização, elaboração de obrigações tributárias acessórias e patrocínio de defesas administrativas e judiciais, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos JUSTIFICATIVA: Considerando as frequentes fiscalizações da Receita Federal sofridas pela Cagece, referentes a PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; Considerando o grande volume de documentos com efeitos fiscais que a Cagece opera mensalmente, o que requer um acompanhamento refinado das informações; Considerando que o tratamento de referidas informações junto à Receita caracteriza-se como serviço qualificado; Considerando o risco da Cagece de ser atuada em multas vultosas; Considerando a necessidade de especialista que assessorar a Companhia nas questões tributárias elencadas, bem como a defesa quando de possíveis autuações; Considerando que o escritório Albuquerque Pinto Soares Vieira Advogados apresentou notória especialidade quanto a matéria tributária, objeto das fiscalizações relatadas, a contratação direta em comento é imperiosa para a prestação dos serviços em apreço VALOR GLOBAL: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, alínea “c” e “e”, §1º da Lei nº 13.303/16 c/c art. 179, II, “c” e “e” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **ESCRITÓRIO ALBUQUERQUE PINTO SOARES VIEIRA ADVOGADOS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, 01 de julho de 2020 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1612ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0965.000142/2020-04-Cagece. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº153/2020 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/ce, 23 de junho de 2020.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2020 - GR, DE 23/06/2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430004.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
06	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
07	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
08	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
09	430104.1-2	Maria de Fatima Romão Costa	Agente de Administração
10	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
11	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
12	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
13	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
14	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
15	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
16	430210.1-X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de administração
17	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de administração
18	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
19	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
20	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
21	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
22	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
23	430239.1-8	Emani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
24	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
25	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
26	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
27	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
28	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
29	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
30	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração
31	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
32	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra e Silva	Assistente de Administração
33	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
34	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
35	430263.1-3	Jeane Brito Siebra Oliveira	Agente de Administração
36	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
37	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
38	430266.1-5	José Julio de Brito Neto	Agente de Administração
39	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
40	430272.1-2	Lucia oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
41	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de administração
42	430278.1-6	Maria Célia Pereira Carvalho	Assistente de Administração
43	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
44	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
45	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
46	430286.1-8	Maria De Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração
47	430287.1-3	Maria de Fátima Otávio Simião Aguiar	Agente de Administração
48	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
49	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
50	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
51	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
52	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
53	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
54	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
55	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
56	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
57	430557.1-2	Eliane tavares do Nascimento	Assistente de Administração
58	430654.1-6	Nelson Linhares de cavalcanti	Agente de administração
59	300721.1-1	Ana Amélia Sousa de Brito Lima	DAS-2
60	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº733/2020 - A PRESIDENTE DA FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE Designar **GERMANA COSTA PAIXÃO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 492.104.243-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, da função de Coordenadora Adjunta Pedagógica; **Lúcia Maria de Souza**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 213.085.433-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, da função de Coordenadora Adjunta Financeira; **Marcus Vinícius Sales Lima**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 247.782.143-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, da função de Apoio Acadêmico Administrativo; **Marta Maria Pereira Lima**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 213.221.553-72, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, da função de Coordenadora Adjunta Administrativa; **Roberta Nunes**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 702.898.753-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, da função de Coordenadora Adjunta Jurídica; **Ana Maria Guerra Paulino**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 208.891.863-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, da função de Apoio Acadêmico Administrativo, todos integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do regular exercício laboral, iniciando-se a partir de 01 de julho de 2020 pelo período de duração do Programa. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Josefe de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE PRO TEMPORE

*** **

PORTARIA Nº735/2020 - A PRESIDENTE DA FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, resolve Desligar **LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 503.076.653-72, servidora pública estadual, da função de Coordenadora Regional, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de junho de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Josefe de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE PRO TEMPORE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA** 07417339352, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.677.188/0001-78, com sede no Conjunto Residencial, Rua 70, nº 767, casa A, Jereissati II, Pacatuba – CE, CEP: 61.814-300. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (um) no break, senoidal, potência 3KVA, caixa 1.0 unidade, marca msi (código catálogo 941534) e 01 (um) no break, potência 4KVA, tensão entrada 220 volts, saída 120 volts, caixa 1.0 unidade, marca msi (código catálogo 947680)**, ambos com garantia e assistência técnica pós venda, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20200010 e seus anexos. Ordem de Compra/Serviço nº 25224/2020 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº 2020/07412; nos termos do Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, na Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.599,99 dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.107.40.03.44905200.1.00.00.0.40; 31200006.19.126.211.20876.03.44905200.2.70.00.1.20; 31200006.19.573.411.10740.03.44905200.2.76.00.1.40;. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante legal da CONTRATANTE e JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre se e publique -se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, COM A INTERVENIÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6o andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, sala 1802, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-190, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3034.0742; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 033/2017; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **replanilhamento do Contrato nº033/2017 (contratação para obra de construção de um cinema - padrão no município de Cedro - CE)**, por meio do qual foram acrescidos serviços no valor de R\$ 5.657,92 (cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a (+) 0,26% do valor contratado, conforme documento emitido pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, inserto às fls. 53/54 dos autos do processo nº 00322861/2020. As despesas decorrentes deste aditivo serão provenientes dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 17943 – 27100010.13.391.423.15376.02.44905100.2.82.82.1.40 17944 – 27100010.13.391.423.15376.02.44905100.1.00.00.7.40; IX - VALOR GLOBAL: Foram acrescidos serviços no valor de R\$ 5.657,92 (cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a (+) 0,26% do valor contratado; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA e Construtora SIGNUS Construções e Assessoria Técnica Ltda - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR: FRANCISCO CAVALCANTE, BRASILEIRO, CASADO**, INSCRITO NO CPF: 359.104.293-53 e RG: 2007764127-7; V - ENDEREÇO: SÍTIO JAPÃO, SEDE, PALMÁCIA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 29, INCISO V DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL 07/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUA DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.519,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/05/2020 E TÉRMINO EM 30/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO CAVALCANTE - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº031/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de JUNHO/2020 e JULHO/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2020

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2020, 02 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Bazilio Gonçalves Filho	Articulador	300092-6-6	JUNHO/2020	15,00	10	150,00
Bazilio Gonçalves Filho	Articulador	300092-6-6	JULHO/2020	15,00	23	345,00

*** **

PORTARIA Nº032/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **servidor** relacionado no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de AGOSTO/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2020

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2020, 02 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Bazilio Gonçalves Filho	Articulador	300092-6-6	AGOSTO/2020	15,00	21	315,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA CC 0003/2020-CIPP/SA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o Decreto nº Ata, de 05 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **RANIENE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo PORTOS VIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir da data da publicação. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2020-CIPP/SA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata Ata 203 - Consad, de 05 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR RANIENE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, PORTOS VIII, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0004/2020-CIPP/SA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **ALISSON GOMES FERREIRA**, matrícula 30001133, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo PORTOS VIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir de 06 de Julho de 2020. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00238160/2020/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15992514, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 05 de Fevereiro de 2020 a 04 de Abril de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00132914/2020/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCOS LEIVA DA SILVA NERY**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30445015, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 02 de Abril de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder



Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 00041790/2020/VÍPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA** a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **SILVANA DURAND COSTA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 15953519, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02961926/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0632-08, CREDE 18 - Salitre/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: SALITRE/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ NILTON FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.174.455/0001-87, representada neste ato pelo Sr. JOSE NILTON FILHO; V - ENDEREÇO: SALITRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 13/05/2019 e de acordo com o processo nº 02520537/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SALITRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** da Escola E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de Abril de 2020 até 12 de Junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de Abril de 2020 até 11 de Junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, José Nilton Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Link de Deus Costa Lima, 02 - Ana Valcécia Modesto Alencar. Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00985488/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO HUAET ARRUDA. CREDE 6 - Moraujo/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, representada por seu (sua) Presidente (a) Geral, Sr.(a) Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: MORAUJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.019,20 (Nove Mil Dezenove Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 Programa Nacional de Alimentação Escola-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Jacinto Sousa Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SERGIO SAMPAIO MOREIRA, 02 - MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01453048/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. SANTA LUZIA, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0452-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA (MALTA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.455,12 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221236243320114 03339030002730113000 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2020 SIGNATÁRIOS: PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES. Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03321670/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSORA OFELIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA - CREDE 05 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANOEL FLÁVIO COUTINHO CONTRATADA: **ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA DA SILVA**, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO FÁBIO VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.670,49 (Um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.3 0.00 - 4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: MANOEL FLÁVIO COUTINHO - CONTRATANTE - ANTONIO FÁBIO VIEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marly Kelly Coutinho De Souza Teixeira Freitas, 02- Priscila de Araújo Fontenele. Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03446499/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Paulo Sarasate, CREDE 7 - Canindé-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu diretor, o Sr Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEACE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CN nº 26/2013 e nº 4/2015 com fundamento na Chamada Pública nº 20200001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.842,80 (Três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ZILMA SOUZA ARAÚJO, 02 - ADRIANO ROCHA DE SOUZA. Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº469/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 301/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04300161/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **JOSÉ WAGNER DE PAIVA QUEIROZ LIMA**, inscrito no CRP nº 11/00678/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº477/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 307/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04359395/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **CELINE ANTONIA FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CRP nº 11/1289/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº478/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 310/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04345165/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **MARIA ELISABETE NUNES FREITAS**, inscrita no CRP nº 11/00624/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº504/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 325/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04345149/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **RENÉ LOPES ROCHA**, inscrito no CRP nº 11/1025/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº516/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 356/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 02350951/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **RÉGIS MORENO TEIXEIRA**, inscrito no CRM nº 14816/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº519/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 359/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04468755/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **ROGELIANA MARIA FONSECA MACEDO** inscrita no CRM nº 13308/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº567/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 410/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 02018914/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, **por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego, Clínica **C.C.O. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA - FILIAL**, sito à Av. Washington Soares 3000, loja 53 Bairro Edson Queiroz, CEP.: 60.811-341, Fortaleza/CE; inscrito no CNPJ Nº02.572.726/0004-77, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº584/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2020 DE 29 DE JUNHO 2020

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	23	345,00
ADRSISO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	23	345,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	23	345,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	23	345,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	23	345,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	23	345,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	23	345,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	23	345,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	23	345,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	23	345,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	23	345,00
ANA BEATRIZ CARVALHO	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006512-3	15,00	23	345,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	23	345,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006296-5	15,00	23	345,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	23	345,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	23	345,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	23	345,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	23	345,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	23	345,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006322-8	15,00	23	345,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	23	345,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006290-6	15,00	23	345,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006514-X	15,00	23	345,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	23	345,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	23	345,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	23	345,00
ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	3006331-7	15,00	23	345,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	23	345,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	23	345,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	23	345,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	23	345,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	23	345,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15,00	23	345,00
APARECIDA DO O DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006486-0	15,00	23	345,00
APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02915-1-X	15,00	23	345,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	23	345,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	23	345,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	23	345,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	23	345,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	23	345,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	23	345,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006473-9	15,00	23	345,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006301-5	15,00	23	345,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006294-9	15,00	23	345,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	23	345,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	23	345,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	23	345,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	23	345,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	23	345,00
CLERSON ESTIMA LODOONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	23	345,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	23	345,00
DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006340-6	15,00	23	345,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	23	345,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006360-0	15,00	23	345,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03531-1-6	15,00	23	345,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02904-1-6	15,00	23	345,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006459-3	15,00	23	345,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	23	345,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	23	345,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	23	345,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03540-1-5	15,00	23	345,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	23	345,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	23	345,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006532-8	15,00	23	345,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	23	345,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	23	345,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	23	345,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	23	345,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	23	345,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	23	345,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	23	345,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	23	345,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	23	345,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	23	345,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	23	345,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	23	345,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	23	345,00
FABRÍCIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02781-1-4	15,00	23	345,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	23	345,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006262-0	15,00	23	345,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	23	345,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006259-0	15,00	23	345,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	23	345,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	23	345,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006248-5	15,00	23	345,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	23	345,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	23	345,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006330-9	0,00	23	345,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	23	345,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006531-X	15,00	23	345,00
BANTIN DE LIMA					
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	23	345,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006348-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02917-1-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006409-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	23	345,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	23	345,00
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006353-8	15,00	23	345,00
GENSIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006378-3	15,00	23	345,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	23	345,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	23	345,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	23	345,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	23	345,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	23	345,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	23	345,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	23	345,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	23	345,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	23	345,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	23	345,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	23	345,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	23	345,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	23	345,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	23	345,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	23	345,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006382-1	15,00	23	345,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	23	345,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	23	345,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	3006387-2	15,00	23	345,00
ISAIAIS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	23	345,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	23	345,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	23	345,00
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006396-1	15,00	23	345,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	23	345,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	23	345,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	23	345,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	23	345,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	23	345,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	23	345,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	23	345,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006415-1	15,00	23	345,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	23	345,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006421-6	15,00	23	345,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	23	345,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	23	345,00
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006432-1	15,00	23	345,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	23	345,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	23	345,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	23	345,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	23	345,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	23	345,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	23	345,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	23	345,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006507-7	15,00	23	345,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	23	345,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	23	345,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	23	345,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	23	345,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	23	345,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	23	345,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	23	345,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	23	345,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	23	345,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006428-3	15,00	23	345,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	23	345,00
LAIÇE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	23	345,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	23	345,00
LAILSON SILVA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006212-4	15,00	23	345,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	23	345,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	002761-1-4	15,00	23	345,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	23	345,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	23	345,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	23	345,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	23	345,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	23	345,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	23	345,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	23	345,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	23	345,00
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006444-5	15,00	23	345,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	23	345,00

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	23	345,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	23	345,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	23	345,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	23	345,00
LUCÉLIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	23	345,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006470-4	15,00	23	345,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	23	345,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	23	345,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	23	345,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	23	345,00
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006241-8	15,00	23	345,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006245-0	15,00	23	345,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006247-7	15,00	23	345,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	23	345,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	23	345,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	23	345,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	23	345,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	23	345,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	23	345,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	23	345,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	23	345,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006476-3	15,00	23	345,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	23	345,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15,00	23	345,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	23	345,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	23	345,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	23	345,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	23	345,00
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006358-9	15,00	23	345,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	23	345,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	23	345,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	23	345,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	23	345,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	23	345,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	23	345,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	23	345,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	23	345,00
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006523-9	15,00	23	345,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006188-8	15,00	23	345,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAYO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	23	345,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	23	345,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	23	345,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006200-0	15,00	23	345,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	23	345,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	23	345,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	23	345,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	23	345,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	23	345,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006229-9	15,00	23	345,00
ROSA JANACLECE LEO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006447-X	15,00	23	345,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	23	345,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	02910-1-3	15,00	23	345,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006223-X	15,00	23	345,00
SAMANTHA FABIENE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006187-X	15,00	23	345,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	23	345,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	23	345,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	23	345,00
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02777-1-1	15,00	23	345,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	23	345,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	23	345,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	23	345,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	23	345,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	23	345,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	23	345,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	23	345,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	23	345,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	23	345,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	23	345,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	23	345,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	23	345,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	23	345,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	23	345,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	23	345,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	23	345,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	23	345,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	23	345,00
RAULINO BARBOSA					
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	23	345,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00552-1-2	15,00	23	345,00
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006260-4	15,00	23	345,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	23	345,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	23	345,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	23	345,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	23	345,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3006180-2	15,00	23	345,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	23	345,00

*** **

PORTARIA Nº586/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **IAGGO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3006324-4, lotado neste órgão, **05 (cinco) dias de licença** paternidade, a partir do dia 16 de Junho de 2020, de acordo com o art. 7.º, XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **



PORTARIA Nº589/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **NALBER JOSE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3006311-2, durante o mês de Junho / 2020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **NALBER JOSE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3006311-2, durante o mês de Julho / 2020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR RS
Antonio Ildelfonso de Moraes	Chefe de Posto	2.520,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilógrafo	2.440,00
Aurea Fatima Mendes Moura	Agente de Trânsito e Transporte	2.440,00
Evaldo Gonçalves Silva	Agente de Atividade de Trânsito e Transporte	2.200,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	2.500,00
Francisco Kleber de Araujo	Assistente de Trânsito e Transporte	2.460,00
Jose Edivo Peixoto Filho	Agente de Trânsito e Transporte	2.560,00
Jose Maria de Lima	Supervisor Regional	2.600,00
Luci Mary Damasceno	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	
Manoel Enelias Filho	Agente de Trânsito e Transporte	2.460,00
Maria do Carmo de Paula Avelino Silveira	Chefe de Posto	2.560,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	2.500,00
Raimundo Torquato de Araujo	Chefe de Posto	1.200,00
Robson Maia Queiroz	Agente de Atividade de Trânsito e Transporte	2.200,00
Sabrina Milly Chaves Ferreira	Agente de Trânsito	2.440,00
Valdemar Araujo dos Santos	Chefe de Posto	1.160,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	620,00
TOTAL		34.860,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 03083795/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua Aluísio Mota Saraiva, s/n, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Quixeramobim-CE, com início em 01/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.741,76 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO - Proprietário do imóvel de QUIXERAMOBIM-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ EDINEI DIÓGENES**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em PEREIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04081125/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Av. José Milton de Moraes, s/nº, Centro, PEREIRO/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.838,04 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, a contar de 26/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ EDINEI DIOGENES- Proprietário do imóvel de PEREIRO -CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA CC 0006/2020-METROFOR - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº Decreto, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **SAMUEL LUCAS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação e Governança, símbolo N1, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **



PORTARIA CC 0006/2020-METROFOR - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR SAMUEL LUCAS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo_nome>, N1, para ter exercício no(a) Assessoria de Tecnologia da Informação e Governança, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES CENTAUROS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim de Melo, 334, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e VIPROC nº 03514478/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por um mês, contados de 25 de novembro de 2020 a 24 de dezembro de 2020, e o prazo de execução por mais seis meses, contados de 17 de junho de 2020 a 16 de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo, o aditivo tem repercussão financeira de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constantes do Contrato original que não conflitem com as do presente aditivo; XII - DATA: 16 de junho 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente, e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor de Operação e Manutenção. Pela Contratada: Antônio Rossel Ferreira da Rocha, sócio-proprietário.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00482036/2020/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FABIA MAGALHAES DIAS BEVILAQUA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15968613, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00357258/2020/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EDIVAGNER BATISTA FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 3027041X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11108082/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30318110, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LITERATURA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, por 01(um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00493143/2020/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFAS-TAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de por 1 (um) ano, a partir de 03 de maio de 2020 até 02 de maio de 2021, do(a) servidor(a) **FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1206411X, lotado(a) no(a) EEM ALFREDO GOMES, no município de NOVA RUSSAS/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04868271/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Santiago de Sá Leitão, CPF nº 01324349387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Fiscal e de Arrecadação, Classe II, referência TAF – 16, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência C, matrícula nº 005058-1-1, com óbito em 22/05/2019, **pensão mensal** no valor de R\$ 8.278,03 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LIDIÚNA DA SILVA SÁ LEITÃO	CÔNJUGE	40399320300	4.139,02	Art. 6º, §5º, III
AMANDA VITORIA DA SILVA SÁ LEITÃO	FILHA (Nascida em 06/03/2006)	07257788308	4.139,02	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2020.
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº032/2020 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, considerando o ilícito de furto (outros) ocorrido na Sede da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, nos termos comunicado e relatado no conteúdo do Boletim de Ocorrência Nº 931-82435/2020, datado em 30 de junho de 2020; e, ato contínuo, **designar** INAH MARIA DE ABREU, FRANCISCO FÁBIO AGUIAR ROCHA, FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA (Titulares); e, FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA (Suplente) que sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 (Quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº033/2020 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Inah Maria de Abreu, Francisco Fábio Aguiar Rocha, Flávia Livino de Carvalho Costa (TITULARES) e Fernanda Maria Diniz da Silva (SUPLENTE), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o ilícito de furto (outros) ocorrido na Sede da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, conforme Boletim de Ocorrência Nº 931-82435/2020, datado em 30.06.2020, chegados ao conhecimento desta Diretoria através do processo nº 04994457/2020. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público que a empresa **CHIP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 13.277.038/0001-58, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: **“PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº120/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MEMBROS**, Cláudia Maria Oliveira Santos – Economista, Dalila Rodrigues de Sousa Cassundé – Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos e Rodrigo Soares Cavalcante, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos celebrados através do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2018 IG Nº1065987
PROCESSO Nº04040518/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, gestora do Fundo Social de Assistência Social- FEAS, inscrita no CNPJ nº 14.411.173/0001-07 com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, esquina com a Rua Almiro de Moraes - Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, Fone: (64) 2101-5500, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 04040518/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº112/2018**, cujo objeto é a contratação de serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo país. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 22 de agosto de 2020 e término em 21 de agosto de 2021. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas do presente aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0 47100001.08.243.123.10946.03.339039.11000.0 47100001.08.244.123.10947.0 3.339039.11000.0 47100001.08.244.123.10950.03.339039.11000.0 47100001.12.242.442.20611.03.339039.10000.0 47100001.12.363.442.20612.0 3.339039.10000.0 47100003.11.334.361.20613.03.339039.10000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339039.11000.0 47200002.08.242.122.11040.0 3.339039.11000.0 47200002.08.243.122.11575.03.339039.29200.1 47200002.08.243.122.20531.03.339039.10000.0 47200002.08.243.122.20532.0 3.339039.10000.0 47200002.08.243.123.10902.03.339039.29200.1 47200002.08.244.122.11001.03.339039.11000.0 47200002.08.244.122.11032.0 3.339039.11000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339039.10000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10100.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS - Dario da Costa Barbosa Júnior - Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018 IG Nº1065827
PROCESSO Nº04589200/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 - Boa Vista (Esplanada Castelão) - CEP: 60.867-670 - Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170041/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 04589200/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº031/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 01 de agosto de 2020 e término no dia 27 de janeiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA Nº69/2020-SEAS, DE 05 DE MAIO DE 2020 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 11583287/2019 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 04/2020, instaurada por meio da Portaria nº. 59/2020-SEAS, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 078, de 17 de abril de 2020, às fls. 32, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 38-45), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 8º, inciso IV do Decreto Estadual nº 32.419/2017 e no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de abril de 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0301/2020-SESA - O(A) Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Recursos Biomédicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0302/2020-SESA - O(A) Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



APOSTILAMENTO Nº445/2020 AO CONTRATO Nº371/2020

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e Vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05060024/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº371/2020**, celebrado com a **EMPRESA RTS RIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0008-03, para substituí-lo pelo CNPJ de nº 04.050.750/0001-29, com a finalidade de que este passe a constar no momento do faturamento das Notas Fiscais. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1199/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 451/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1199/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JAVE – YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Deputado João Lopes, nº 100, Sala 09, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses**, a partir do dia 30 de julho de 2020, o Contrato Nº 1199/2018, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem nas áreas internas e externas dos Hemocentros de Fortaleza, Iguatu e Sobral. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 106.989,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.989,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marcos Antônio Ponciano Virgílio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1200/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 527/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1200/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges nº 33, Condomínio Palácio Progresso, 8º Andar, Sala 817, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir do dia 09 de agosto de 2020, o Contrato Nº 1200/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM nas áreas internas e externas dos Hemocentros de Crato/Juazeiro do Norte/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 71.985,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.985,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marcos Raniery Prudencio de Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº700/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 584/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 700/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Distrito Industrial Lagoa Santa, Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 04 de julho de 2020, o Contrato nº 700/2019, para o cumprimento de seu objeto: aquisição

de Material de Laboratório – Reagentes para Imunohematologia, a fim de atender as necessidades do HEMOCE, bem como acrescentar o quantitativo dos itens 10 e 14 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Em relação ao item 10, fica acrescida a quantia de R\$ 21.098,88 (vinte e um mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e em relação ao item 14, fica acrescida a quantia de R\$ 8.608,00 (oito mil, seiscentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 29.706,88 (vinte e nove mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao aumento percentual de vinte e cinco por cento dos quantitativos dos itens 10 e 14; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.098,88 (vinte e um mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota, Elaine Maria do Carmo Romani e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº702/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 599/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 702/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Araguacema, nº 138, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar ao item 1 o percentual de 25%, e ao item 2 o percentual de 24,78%**, correspondendo a 21,89574036% do valor global do Contrato Nº 702/2019, bem como, prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de Julho de 2020, que tem por objeto aquisições de material técnico – kits para recuperação intraoperatória de sangue, com equipamentos em regime de comodato, para o Hemoce/Sesa. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$ 244.808,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais, e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 1.118.064,50 (Hum milhão, cento e dezoito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.362.873,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 244.808,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais, e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Emerson Alves Pastori Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº788/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 535/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0788/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, 900, Papiçu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, nº 175, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº0788/2019**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2020, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Aquecedor Acumulador de Água, modelo GHP-4000/200, marca Sena Ecal, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0867/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 619/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0867/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA



ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2118, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 06(seis) meses**, a partir do dia 23 de agosto de 2020, o Contrato 0867/2019, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CADEIRA DE RODAS), para atender as necessidades da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº001/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 12/2020 - 1º Termo Aditivo ao T. de Fomento Nº 001/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; II - OBJETO: **Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 10 de Julho de 2020, com término em 05 de Janeiro de 2021, do Termo de Fomento nº 001/2019, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4121), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/07/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e João França Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 676/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Placas prontas de Meios de Cultura e tiras de plástico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20181159 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 147.833,61 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400184.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 - 5975. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Livia Correia Melo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 747/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Auxiliar de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181500, ARP nº 729/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.897,60 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242007041030563 22015103339034001010003000. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Thiago Fernandes dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 768/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: EMPRESA **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: **Prestação do serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO

DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Operador telefônico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191251 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 647.112,34 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5687 – 2420074.10.302.631.2023 4.03.339037.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0026/2020**

PROCESSO Nº: 00287900/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório** - insumos para análise fiscal de amostras de água da marca IDEXX, em caráter celer, para atender as necessidades do setor de Microbiologia de Água e Alimentos do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN de Fortaleza JUSTIFICATIVA: Justifica o Lacen que é referência Estadual nas análises microbiológicas de água mineral natural e água mineral, e a referida aquisição possibilitará a automação das contagens bacterianas nas amostras de água, de forma fácil, rápida e segura. Dessa forma, tais insumos otimizam a detecção e quantificação de agentes patogênicos nas amostras de água, contribuindo para maior segurança do paciente e subsidiando ações no controle de infecções à população. Ressalta-se ainda que a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, é a Revendedora e/ou Distribuidora Exclusiva no Brasil, para todos e quaisquer produtos da Divisão de Água da IDEXX Laboratories, Inc (sociedade matriz final da IDEXX Brasil), conforme DECLARAÇÃO nº 018/2020 do Sindicato do Comércio Atacista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador do Estado de São Paulo - SINCAMESP, fl.61 dos autos. Inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR GLOBAL: R\$122.338,40 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6094 - 2420 0314.10.305.631.20090.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/05/2020 - Liana Perdígão Mello RATIFICAÇÃO: 21/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ENDEMIAS/COORDENADORIA DE CANINDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2020, REFERENTE A
DESPEZA SEM CONTRATO
PROCESSO:03263890/2020 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL
DE 2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2037/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDE**, inscrito no CNPJ: 07.113.566/0001-79, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto das endemias, mês de abril de 2020, localizado na Rua Célio Martins nº 685, bairro: Imaculada da Conceição – Canindé CE, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 34,28 (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza ce, de junho de 2020.

Magda Moura de Almeida

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** **

**ENDEMIAS/COORDENADORIA DE CANINDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2020, REFERENTE A
DESPEZA SEM CONTRATO
PROCESSO:03853191/2020 REFERENTE AO MÊS DE MAIO
DE 2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2037/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDE**, inscrito no CNPJ: 07.113.566/0001-79, referente à prestação de serviços de fornecimento



de água e esgoto das endemias, mês de maio de 2020, localizado na Rua Célio Martins nº 685, bairro: Imaculada da Conceição – Canindé CE, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 34,28 (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza ce, de junho de 2020.

Magda Moura de Almeida

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** **

ENDEMIAS/ SRNOR - SOBRAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2020, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:03470667/2020 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2037/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU**, inscrito no CNPJ: 07.530.736/0001-10, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto das endemias, mês de janeiro de 2020, localizado na Rua Coronel Felix nº 1261, bairro: Centro - Ipú CE, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 265,41 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ce, de junho de 2020.

Magda Moura de Almeida

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2020
PROCESSO:03502712/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 0840/2020, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, referente à prestação dos serviços telefônico fixo comutado – STFC, no Conselho Estadual de Saúde - CESAU; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 62,64 (SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente à Nota 02/2020 (Rateio da Fatura do Mês de Fevereiro do Contrato Antigo), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2020
PROCESSO:03982897/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2978/2020, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da **PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.711.085/0001-28, referente à prestação de serviço de gestão e operacionalização na sede da própria contratada, de 18 (dezoito) leitos de UTI para adultos que não sejam pacientes de COVID-19, bem como de 06 (seis) leitos clínicos de retaguarda pós-UTI; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), referente ao período de 25 a 29 de Abril/2020, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 051, de 12/03/2020, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1206/2017. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. 1438/2019 2º termo aditivo ao contrato nº 1206/2017; XII - DATA: 30/12/2019; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. 17/2020 - 3º termo aditivo ao contrato nº 1206/2017; XII - DATA: 21/02/2020; Fortaleza/CE, 06 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATO ARRUDA DA SILVA**, matrícula 30054318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.399, de 19 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUIS FABRÍCIO DE FREITAS SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 07 de Julho de 2020.

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA CC 0024/2020-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.399 de 19 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 07 de Julho de 2020.

Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0693/2020-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA**, Cabo PM, matrícula nº 302.173-1-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Juazeiro do Norte, a partir de 14/05/2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0851/2020-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato Administrativo nº 09/2020, firmado entre a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS - CNPJ nº 01.869.566/0001-17, como CONTRATANTE e o **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP** - CNPJ nº 08.011.968/0001-25 como CONTRATADO, cujo objeto se refere à prestação de serviços de pesquisa e elaboração de estudos voltados ao mapeamento, documentação de atividades chave e análise de políticas de segurança públicas para atendimento estratégico das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, tendo sido legalmente fundamentado pela Dispensa de Licitação nº 2020.0002-SSPDS, tecnicamente delineado pelo Termo de Referência nº 05/2020-AGEP, datado de Fevereiro/2020 e seus anexos, seguindo os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro no art. 24, inc. XIII, **RESOLVE: 1. CONSTITUIR a Comissão designada** para Acompanhamento e Recebimento do objeto do Contrato Administrativo nº 09/2020-SSPDS, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei federal nº 8.666/1993 e observado especificamente o conteúdo previsto na Cláusula 10.2. Quanto ao recebimento, do referido instrumento; **2.DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Anderson Duarte Barboza	Assessor I da Diretoria de Estratégia e Segurança Pública - SUPESP	300.031-1-X
Filipe Maciel de Moura	Assessor II da Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública - SUPESP	300.029-1-1
Macon Sousa de Alencar	Assessor II da Gerência de Estatística e Geoprocessamento - SUPESP	300.023-1-8
Valéria de Norões Milfont	Orientador de Célula - SSPDS	300.484-1-5

3. A Comissão de Fiscalização e Recebimento emitirá Termo de Recebimento definitivo para fins de formalização do ato de aceitação de cada Bloco de Produtos; 4. Após emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a Comissão recolherá documentos comprobatórios e eventuais faturamentos para fins de atesto e remessa ao ente de gestão financeira e ao Ordenador de Despesas da SSPDS, a fim de que sejam apreciados os desembolsos em favor da CONTRATADA; 5. Os produtos entregues pela CONTRATADA serão submetidos à análise da Comissão de Fiscalização e Recebimento, para aprovação ou recomendações, caso necessário, no prazo máximo de análise de 10 dias úteis. Na existência de devolução de produtos com recomendações, os mesmos deverão ser submetidos à nova análise em novo prazo de 10 dias úteis. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada eficácia vinculada à vigência do instrumento contratual supramencionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(o) **CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 11340016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº150/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2020. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	A	38
02	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	A	38
03	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	A	38
04	TIAGO BEZERRA FERREIRA	DAS-1	300.301-1-7	A	38
05	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	38

*** **

PORTARIA Nº151/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2020. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	A	40
02	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	A	40
03	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	A	40
04	TIAGO BEZERRA FERREIRA	DAS-1	300.301-1-7	A	40
05	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	40

*** **

PORTARIA Nº152/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2020. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	A	46
02	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	A	46
03	TIAGO BEZERRA FERREIRA	DAS-1	300.301-1-7	A	46
04	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	46

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de Março de 2020, da designação de **JAMES DA SILVA VIANA**, constante na Portaria Nº 629/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Outubro de 2019, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de março de 2020.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR - GERAL
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Maio de 2020, da designação de **CARLO ROMULO MATOS BARRETO**, constante na Portaria Nº 09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Fevereiro de 2020, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR - GERAL
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº214/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto / 2020. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	ALANA DUTRA DO CARMO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.697-1-9	15,00	21	315,00
	ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.698-1-6	15,00	21	315,00
	FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.671-1-2	15,00	21	315,00
	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.673-1-7	15,00	21	315,00
	JULIANE DE SOUZA PINTO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.717-1-3	15,00	21	315,00
	LARA NEVES FEITOSA CAMPOS	ASSESSORA ESPECIAL	301.699-1-3	15,00	21	315,00
	LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	15,00	21	315,00
	MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.674-1-4	15,00	21	315,00
	PRISCILA BEATRIZ BERTIN	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.591-1-X	15,00	21	315,00
	SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.678-1-3	15,00	21	315,00
	WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	301.696-1-1	15,00	21	315,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, CNPJ: 23.985.753/0001-07; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, 166, sala 301, Centro, Niterói, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 24.030-092 – Telefone: (21) 3674-9200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos preceitos do inciso II do § 1º e §2º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Administrativo nº 020/2018, Súmula n.º 191 e Acórdão 127/2016, ambos do Tribunal de Contas da União, o que consta no processo administrativo nº 03877171/2020 e na autorização da Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

a partir de 06 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública, em Fortaleza, 25 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE) e Silvio Eduardo Lutz (Presidente da IBADE).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698
COORDENADORA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº233/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO ESMERINO DE MESQUITA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS- 3 matrícula nº 300.273-1-0, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 191/2020 (Para despesas com material de consumo) e 192/2020 (Para despesas com serviço de terceiros - pessoa jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2020.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº234/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUCAS GERMANO FEITOSA COSTA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 300301-3-3, durante o mês de julho /2020 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº235/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **Lucas Germano Feitosa Costa**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 300301-3-3, durante o mês de agosto /2020 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº300/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 45/2020, firmado com a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 28/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o no. 00.405.867/0001-27, situada na Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, no Bairro Santo Amaro, em Recife/PE, CEP 50.100-010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas atualizações posteriores e o Processo Administrativo nº 02775/2020, datado de 04/06/2020; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo CONTRATUAL** por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, TIPO PROTOCOLO FHSS, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PORTÁTEIS E MÓVEIS A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.DA VIGÊNCIA: De 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Joana Fiúza de Araújo, pela Empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº45/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, estabelecida à Rua do Comércio, nº 1055 – Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS – CEP 98.410-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO PARA ESTE PODER LEGISLATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 60/2020 – Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 02776/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.276,00 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211206321500003390300000200 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Gilgia Perini Gambin, pela Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA CNPJ nº 27.059.565/0001-09 - NIRE nº 2330004014-7 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 21 de Maio de 2020 - 1. Data, Hora e Local:** Em 21 de maio de 2020, às 09:00 horas no Aeroporto Internacional de Fortaleza, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Senador Carlos Jereissati nº 3.000, Bairro: Serrinha, CEP: 60.741-215. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Rodrigo Alexander Calazans Macedo**; (ii) Secretária: **Ticiano Justino Peixoto**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue: (i) Aceitação da renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração do Sr. **Christian Alois Naumann**, cidadão alemão, solteiro, diretor de projetos, portador do passaporte alemão nº C5HT9MKHR, inscrito no CPF sob o nº 101.264.801-09, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha. Sendo ofertada, ao Conselheiro renunciante, a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação aos atos praticados no exercício do seu cargo; (ii) Eleição do Sr. **Alexander Harry Köhnen**, alemão, divorciado, Diretor de Ativos, portador do passaporte alemão nº C5PH268GR, inscrito no CPF sob o nº 716.497.871-97 residente e domiciliado em Dreieich, Alemanha, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para continuar o mandato pertencente ao conselheiro anterior até 30 de abril de 2021. O novo membro do Conselho de Administração ora eleito é empossado mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, Anexo I à presente ata. O novo membro do Conselho de Administração ora eleito comparece a presente e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenado nem se encontra sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Diante das deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: Dr. **Stefan Schulte**, cidadão alemão, casado, diretor, portador do passaporte alemão nº C5LP2YHTY, inscrito no CPF sob o nº 097.663.431-79, residente e domiciliado na Bad Homburg v. d. Höhe, Alemanha, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Sra. **Aletta Alice Gerda Lilly Freiin von Massenbach**, cidadã alemã, solteira, vice-presidente executiva sênior, portadora do passaporte alemão nº C5HHP8X0, inscrita no CPF sob o nº 099.711.921-79, residente e domiciliada em Frankfurt am Main, Alemanha, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Sr. **Alexander Harry Köhnen**, alemão, divorciado, Diretor de Ativos, portador do passaporte alemão nº C5PH268GR, inscrito no CPF sob o nº 716.497.871-97 residente e domiciliado em Dreieich, Alemanha, Membro do Conselho de Administração da Companhia; Sr. **Kai Peter Holger Zobel**, cidadão alemão, casado, diretor, portador do passaporte alemão nº C5HTJZT9Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.313.331-88, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, Membro do Conselho de Administração da Companhia e Sr. **Balint Szentivanyi**, cidadão britânico, casado, diretor, portador do passaporte britânico nº 534649702, inscrito no CPF sob o nº 064.300.047-08, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, Membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida reconhecida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Rodrigo Alexander Calazans Macedo** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária; Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Rodrigo Alexander Calazans Macedo e Daniela da Silva Taborda dos Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Rodrigo Alexander Calazans Macedo** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária. Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Rodrigo Alexander Calazans Macedo p.p. Daniela da Silva Taborda dos Santos. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico registro sob o nº 5432856 em 01/07/2020 da Empresa **Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza**. Protocolo 200932179 - 30/06/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público o resultado de julgamento de habilitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO JOSÉ JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA** Foram **Habilitadas** as empresas **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, **SCS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.297.898/000150, **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; assim todas cumpriram as exigências de habilitação de acordo com o edital **Inabilitada** a empresa, : **KEYFSON GUEDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 23.805.5690001-20; ausência das declarações: “Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços” e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o item 4.2.4.7 do edital; e “Declaração Formal”, sob as penas da Lei, em cumprimento ao parágrafo 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, devendo constar a relação explícita dos equipamentos e pessoal técnico disponíveis, de acordo com o item 4.2.4.6 do edita. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Ficando marcado abertura das propostas para o dia 20/07/2020 as 09:00. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Aracoiaba, 09 de Julho de 2020. FRANCISCO EUDES MONTE SILVA – Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 4.001 de 02 de junho de 2020. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea “i” e do art. 6º do Decreto Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situada no Município de Maracanaú-CE, referente a parte do imóvel objeto da Matrícula nº 3557 do C.R.I. da 1ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, constituído por um terreno de forma irregular, destinado à Faixa de Alargamento da Avenida Manoel Moreira Lima, situado à Avenida Manoel Moreira Lima, S/N, anteriormente Rua sem denominação oficial, Bairro Jenipapeiro, Município de Maracanaú-CE, com uma área total de 473,42m² (quatrocentos e setenta e três metros e quarenta e dois centímetros quadrados), e um perímetro de 238,40m (duzentos e trinta e oito metros e quarenta centímetros), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE, frente, lado par, medindo 115,00m, partindo no sentido Norte-Sul, do ponto P1 com coordenadas UTM E 542.732,67 m e N 9.573.368,13 m e com ângulo interno de 78°34', ao ponto P2 com coordenadas UTM E 542.665,10 m e N 9.573.275,07 m, com a Avenida Manoel Moreira Lima, anteriormente Rua sem denominação oficial; Ao SUL, lado direito, medindo 4,20m, partindo no sentido Leste-Oeste, do ponto P2 com coordenadas UTM E 542.665,10 m e N 9.573.275,07 m e com ângulo interno de 101°26', ao ponto P3 com coordenadas UTM E 542.661,28 m e N 9.573.276,82 m, com parte das terras de propriedade de Geraldo da Costa Ribeiro; Ao OESTE, fundos, medindo 115,00m, partindo no sentido Sul-Norte, do ponto P3 com coordenadas UTM E 542.661,28 m e N 9.573.276,82 m e com ângulo interno de 78°34', ao ponto P4 com coordenadas UTM E 542.728,85 m e N 9.573.369,87 m, com o terreno remanescente, objeto da matrícula nº 3557 de propriedade da Multipolipetrus S/A.; e, Ao NORTE, lado esquerdo, medindo 4,20m, partindo no sentido Oeste-Leste, do ponto P4 com coordenadas UTM E 542.728,85 m e N 9.573.369,87 m e com ângulo interno de 101°26', ao ponto P1 com coordenadas UTM E 542.732,67 m e N 9.573.368,13 m, com parte das terras de propriedade de Raimundo Ferreira Lima, distante 24,00m no sentido Norte/Sul da Rua: 01, do Residencial Novo Jenipapeiro. Parágrafo Único – a área de terra mencionada, unificada, destina-se às obras de alargamento da Avenida Manoel Moreira Lima. Art. 2º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 02 de junho de 2020. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.18-001/2020 - DISPENSA Nº 020/2020-DL - EXTRATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.18-001/2020. DISPENSA Nº 020/2020-DL. OBJETO: Compra e distribuição de energia elétrica para suprimento da UNIDADE ESTADIO COLISEU MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, situada à Rua Joaquim Rogério Cabó, SN, Centro, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93. VENCEDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. CNPJ nº 07.047.251/0001-70, valor total R\$ 326.459,64 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Declaração de Dispensa em 07/07/2020, por Wendell Jorge da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 07/07/2020, por Alessio Costa Lima - Secretário de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. Alto Santo, Estado do Ceará, em 07/07/2020.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público o resultado de julgamento de habilitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA BULANDEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA** Foram **Habilitadas** as empresa: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, **SCS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.297.898/000150, e **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; assim todas cumpriram as exigências de habilitação de acordo com o edital foi **Inabilitada** a empresa, **JRN CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 23.497.191/0001-44; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - certidão vencida, de acordo com o item 4.2.3.2 – a do edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Ficando marcado abertura das propostas para o dia 17/07/2020 às 09:00. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Aracoiaba, 09 de Julho de 2020. FRANCISCO EUDES MONTE SILVA – Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IBICUITINGA - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - Concorrência Pública Nº 01/2020-SEOB-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 08 de julho de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, para abertura e posterior divulgação do julgamento das propostas de preços para: **OBJETO:** Manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas Ruas da sede e dos Distritos de Ibicuitinga-CE. Empresas classificadas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, R\$ 196.616,89; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, R\$ 204.270,39; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, R\$ 229.364,49; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, R\$ 235.073,00; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, R\$ 251.739,35; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, R\$ 260.111,09, C. R. P. **CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, R\$ 262.053,02, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores informações no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ibicuitinga, 08 de julho de 2020. **Luzia Aguiar Lopes – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DOS CONTRATOS - O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 15.012/2020-01; 15.012/2020-02 e 15.012/2020-03, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.012/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e utensílios destinados ao setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva, leitos de retaguarda e leitos clínicos) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce - Prazo de vigência dos contratos: Os contratos terão o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 15.012/2020-01: R\$ 182.733,08 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos); 15.012/2020-02: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e 15.012/2020-03: R\$ 15.767,97 (quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.036 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Contratado: A. C. COMÉCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, através de seu representante legal, o Sr. Abner Maia Nogueira Barbosa; DDP COMÉRCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Sr. Luciano da Costa Evangelista e CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EURELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos André Mourão da Silva - Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura dos contratos: 22 de junho de 2020. **Icó/CE, 22 de junho de 2020. Marcos Antônio Nunes Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Tomada de Preços Nº 012/2020-TP - Resultado de Julgamento de Habilitação . A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços 012/2020-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua 3, Rua 4 e Rua 5 no Bairro COHAB no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme a seguir: **Construtora Suassuna e Martins LTDA – EPP**, CNPJ Nº: 04.441.785/0001-99 – Habilitada; **Sertão Construções Serviços e Locações LTDA**, CNPJ Nº: 21.181.254/0001-23 – Habilitada; **JB Construções e Serviços EIRELI**, CNPJ Nº: 12829132/0001-00 – Habilitada; **Eletrocampo Serviços e Construções LTDA**, CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01 – Habilitada; **Clesinaldo S de Almeida Construções**, CNPJ Nº: 22.575.652/0001-97 – Habilitada; **FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA**. CNPJ Nº: 23.492.879/0001-71 – Habilitada; **Bloco Locação e Serviços LTDA**, CNPJ Nº: 28.874.677/0001-78 – Habilitada; **Lexon Construtora e Empreendimento EIRELI**, CNPJ Nº: 07.191.777/0001-20 – Habilitada; **DM da Silva Serviços e Construções**, CNPJ Nº: 23.834.621/0001-76 – Habilitada; **L S Serviços de Construções EIRELI – ME**, CNPJ: 21.541.555/0001-10 – Inabilitada por descumprir item editalício 9.3.1., 9.3.2. e 9.5; **A C de Pinho – Global Servis – ME**, CNPJ Nº: 26.375.000/0001-60 – Inabilitada por descumprir item editalício 9.4.4.; **R N Estácio Filho – ME**, CNPJ: 09.162.229/0001-05 – Inabilitada por descumprir item editalício 9.3.1. **Jaguaruana, Estado do Ceará. 08 de Julho de 2020. Natanael Barbosa Claudio. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.06.18.001 - Processo Nº 2020.06.18.001 - Pregão Presencial Nº 2020.06.18.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de recargas de toner e tintas e manutenção preventiva e corretiva em copiadoras laser, impressoras laser, copiadoras jato de tinta e impressoras jato de tinta para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 08 de julho de 2020. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): **Maxcopia Comercio e Serviços LTDA (ME)** pelo valor global de R\$ 353.760,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais), referente aos itens 01, 02 e 03 e **A M de Sousa Papelaria (ME)** pelo valor global de R\$ 489.450,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), referente aos itens 04, 05, 06 e 07. Signatários: **Tamilys de Souza Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Jose Eudimar Rodrigues - Responsável Legal Maxcopia Comercio e Serviços LTDA (ME) - Igor Euler Rodrigues Gomes - Responsável Legal A M de Sousa Papelaria (ME).** **Massapê/CE, 08 de julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MULUNGU CEARÁ - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação e a Pregoeira Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, objeto: ... **SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS VISANDO À OUTORGA DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) PERMISSÕES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI, INCLUINDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 / P.E**, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. ficam suspensas por razões de interesse público, sendo posteriormente republicadas atendendo os prazos legais previstos em Lei. Mulungu - Ceará 07 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020070801-SEIN. Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas da sede do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/07/2020 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br **Jaguetama-CE, 08 de Julho de 2020 Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**



VENTOS DE SANTA ROSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 23.694.692/0001-10

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	784	3.353	Partes relacionadas	10	23.182	2.117
		784	3.353	Obrigações fiscais		3.394	5.746
Não circulante						26.576	7.863
Imobilizado	5	1.167.769	1.223.505	Total do passivo		26.576	7.863
Intangível		155.711	-	Patrimônio líquido	6	2.306.000	1.505.500
		1.323.480	1.223.505	Capital social		(1.008.312)	(286.505)
Total do ativo		1.324.264	1.226.858	Prejuízos acumulados		1.297.688	1.218.995

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(720.483)	(270.165)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(720.483)	(270.165)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	9	(1.324)	(1.425)
		(1.324)	(1.425)
Prejuízo do exercício		(721.807)	(271.590)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 241 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 06 de outubro de 2015 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A Companhia tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 25.792 e ainda despende quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2020. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 11). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.6 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(721.807)	(271.590)
Equiv. patrimonial		
Ajustes por:		
Deprec. e amortização	104.884	19.525
Baixa de imobilizado	728	-
(Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos		
Obrigações fiscais	(2.352)	5.746
Partes relacionadas (passivo)	21.065	2.117
Caixa líquido aplicado nas ativ. operacionais	(597.482)	(244.202)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(49.876)	(1.243.030)
Aquisição de intangível	(155.711)	-
Caixa liq. originado nas ativ. de investimento	(49.876)	(1.243.030)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	800.500	1.488.500
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento	800.500	1.488.500
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(2.569)	1.268
No início do exercício	3.353	2.085
No fim do exercício	784	3.353
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(2.569)	1.268

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50.000	(33.000)	(14.915)	2.085
Capital subscrito	2.310.000	(2.310.000)	-	-
Capital integralizado	-	1.488.500	-	1.488.500
Prejuízo do exercício	-	-	(271.590)	(271.590)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.360.000	(854.500)	(286.505)	1.218.995
Capital integralizado	-	800.500	-	800.500
Prejuízo do exercício	-	-	(721.807)	(721.807)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.360.000	(54.000)	(1.008.312)	1.297.688



com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.7 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.8 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.9 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.10 **Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019:** **Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento:** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:** A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. **Gerenciamento de riscos:** A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado

relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 25.792 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

	31/12/2019	31/12/2018
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Fundo Fixo	-	1.500
Bancos	784	1.853
Total	784	3.353

5. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Torres anemométricas	938.128	991.717
Imobilizado em andamento	217.995	217.995
Torres solarimétricas	11.646	13.793
Total	1.167.769	1.223.505

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	991.717	49.876	-	(103.465)	938.128
Imobilizado em andamento (ii)	217.995	-	-	-	217.995
Torres solarimétricas	13.793	-	(728)	(1.419)	11.646
Total	1.223.505	49.876	(728)	(104.884)	1.167.769

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

7. **Patrimônio líquido:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social subscrito é de R\$ 2.306.000 e está representado por 2.306.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 2.306.000 (R\$ 1.505.500 em 2018) e está representado por 2.306.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	2.306.000	100%	1.505.500
Total	100%	2.306.000	100%	1.505.500

Aumento de capital: No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 800.500 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

8. **Prejuízos fiscais:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(721.807)	(271.590)

Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias

9. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Taxas e emolumentos	(1.730)	(2.789)
Serviços terceiros	(95.385)	(1.544)
Serviço de consultoria	-	(93.427)
Despesas gerais	-	(958)
Arrendamento mercantil	(172.739)	(114.689)
Viagens, diárias e ajuda de custos	(424)	-
Despesas com tributos	(50)	-
Despesas com licença ambiental	(1.123)	-
Despesas com cartório	(13.211)	(19.774)
Compartilhamento de despesa(a)	(303.982)	(17.459)
Despesas legais, judiciais e publicações	(26.900)	-
Depreciação	(104.939)	(19.525)
Total	(720.483)	(270.165)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

10. Resultado financeiro	2019	2018
Despesas financeiras		
Juros pagos	(13)	(17)
Tarifas bancárias	(1.129)	(1.028)
Multas	(182)	(380)
Total	(1.324)	(1.425)

11. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31

de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	2.117
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	17.459

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	23.182
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	303.982

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	784	784	3.353	3.353
Partes relacionadas (passivo)	(23.182)	(23.182)	(2.117)	(2.117)
Total	(22.398)	(22.398)	1.236	1.236

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 20 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Emenda a Lei Orgânica Nº 10/2020. Altera o art. 28 da Lei Orgânica o qual passará a conter os §§ 1º e 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada, nos termos do art. § 2º do art. 44, da Lei Orgânica, Promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei: Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 28, o qual passará a ser nomeado como parágrafo primeiro: § 1º A Câmara Municipal reunir-se à em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, de forma presencial ou remota, conforme dispuser o Regimento Interno e as remunerações de acordo com o estabelecido nesta Lei e na legislação específica; Art. 2º Acrescenta o parágrafo segundo ao art. 28 da Lei Orgânica. § 2º Poderá a Mesa Diretora suspender o recesso parlamentar, através de Ato próprio, nos casos de: I - Estado de Defesa; II - Estado de Sítio; III - Calamidade Pública; IV - Intervenção; e V - Emergência em Saúde Pública. Art. 3º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação. **Amontada – Ceará, aos 06 de julho de 2020. Francisco Xisto Filho - Presidente. Raimundo Neno da Silva Menezes - Vice - Presidente. Robério Albano de Menezes - Primeiro Secretário. José Eudásio Barbosa dos Santos - Segundo Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de recuperação da estrada vicinal Riacho Seco/CE-0269, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 24/07/2020, às 08:00 AM. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Alto Santo, Estado do Ceará, 08/07/2020. Wendell Jorge da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Retificação de Publicação do Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados a retificação do resultado da fase de habilitação publicado em 06 de julho de 2020 neste jornal referente à Tomada de Preços Nº 0605.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Lagoa dos Cavalos, Distrito de São Miguel, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: A.I.L Construtora LTDA - ME, H B Serviços de Construções EIRELI, Matos & Almeida LTDA, Riofe Serviços e Soluções, T.C.S da Silva Construções EIRELI, Eletropart Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME e FF Empreendimentos e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Sedna Engenharia LTDA e Jose Urias Filho – ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 08 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Retificação de Publicação do Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados a retificação do resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0806.01/2020-05, publicado neste jornal em 06 de julho de 2020 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da praça Jose guedes e construção da areninha baby, localizada na rua 21 de outubro e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro divisão junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro – Ce. Empresas Habilitadas: Riofe Serviços e Soluções, Construtora Matos & Almeida LTDA, A.I.L Construtora LTDA - ME, M&C Construções LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Eletropart Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, H B Serviços de Construções EIRELI e G7 Construções Serviços e Transportes LTDA – ME (somente para o lote I). Empresas Inabilitadas: Sedna Engenharia LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA – ME, T.C.S da Silva Construções EIRELI e Jose Urias Filho – ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 08 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1202.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro central da Alameda Jose Quintino da Silva e entrada da cidade do Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Abner Maia Nogueira Barbosa (A M Engenharia e Transportes), com sede em Ico/CE, no Sítio Belo Monte, BR 116 KM 379, S/N, Zona Rural, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.485.486/0001-09, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Abner Maia Nogueira Barbosa, inscrito no CPF sob o Nº 214.086.978-82. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Prazo de Duração: 19 de novembro de 2020. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 044/2020 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 21.2020.06.03.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Sag Oxigênio LTDA – EPP, CNPJ 01.100.901/0001-18, vencedora dos itens 01 e 02 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 06 de julho de 2020; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 21.2020.06.03.0001; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Gasoso de Uso Medicinal e Ar comprimido Medicinal para o Hospital Dr. Amadeu Sá, destinados a Secretaria de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo Fornecedor: José Wellington Ximenes Araújo; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Mario Lucio Ramalho Martildes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2020.06.26.02 – A Secretaria de Saúde faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de oxímetros e termômetros digitais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE; **CONTRATADA:** HIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 21.508.681/0001-73, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 7.290,00** (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do artigo 24 C/C o art. 26, da Lei Federal Nº 8.666/93 alterações posteriores. processo embasado subsidiariamente pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei que dispõe sobre as medidas para enfrentamento a COVID 19. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 30/06/2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços; Nº. 2020.07.06.02; Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 24 de julho de 2020 às 08:30 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Paratibe e Diversas Ruas da Zona Rural e Urbana do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 08 de julho de 2020. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.010/2020-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de serviços durante todo o segundo semestre de agosto a dezembro de 2020, com vistas à execução de formação de profissionais da educação, implantação de uma plataforma digital de ensino e plano de contingência e acompanhamento, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do Município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de julho de 2020, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 08 de julho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do Contrato nº 13.006/2020-01 resultante do Pregão Presencial nº 13.006/2020 - PP - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades das escolas públicas municipais, integrantes da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 13.006/2020-01: R\$ 2.411.875,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.103 e 13.03.12.365.0271.2.021 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: Precatório - Contratado: IP de Lemos - ME, através de seu representante legal, o Sr. Isaudo Peixoto de Lemos - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 03 de julho de 2020. **Icó/CE, 03 de julho de 2020. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.06.09.01 - PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, aos interessados, que no dia 22 de julho de 2020, às 10:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.06.09.01 - PPRP, critério de julgamento menor preço por item para o Registro de Preços para aquisição de cascalho para aterro de ruas e avenidas, serviços de terraplanagem e obras diversas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/Ce, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/> Informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **



VENTOS DE SANTO ABELARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 23.037.514/0001-17

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santo Abelardo Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

Notas	2019	2018	Notas	2019	2018
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.605	1.842		
Desp. antecipadas CP	5	3.790	3.780		
Adiant. a fornecedor		22	-		
		6.417	5.622		
Não circulante					
Desp. antecipadas LP	5	13.214	17.005		
Imobilizado	6	1.360.436	-		
		1.373.650	17.005		
Total do ativo		1.380.067	22.627		

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

Notas	2019	2018	
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(37.641)	(23.465)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(37.641)	(23.465)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	10	(1.850)	(1.139)
		(1.850)	(1.139)
Prejuízo do exercício		(39.491)	(24.604)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santo Abelardo Energias Renováveis S.A., "Companhia", situado na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, Nº 10800, sala 216 - Distr. Industrial, com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, foi constituída em 10 de agosto de 2015 e até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e de acordo com a portaria nº 8, de 08 de janeiro de 2019 do Ministério de Minas e Energia (MME), a outorgada tem até 1º de janeiro de 2024 para iniciar a operação comercial da 1ª e 2ª unidade geradora. O empreendimento possui capacidade instalada do projeto de 63,0 MW, conforme despacho nº 1.476 de 06 de junho de 2019. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de

usina de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica Ventos de Janeiro 23, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 20.215 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 09 de abril de 2020. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 06); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 12). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.6 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(39.491)	(24.604)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização	5.262	-
Juros sobre arrendamento mercantil	668	-
(Acrescimo) decréscimo de ativos e passivos		
Despesas antecipadas	3.781	(20.785)
Adiant. a fornecedor	(22)	-
Fornecedores	-	(1.459)
Obrigações fiscais	4.705	66
Partes relacionadas (passivo)	9.795	2.583
Outras contas a pagar	(7.239)	7.239
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(22.541)	(36.960)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imob.	(1.328.727)	-
Caixa liq. originado nas ativ. de investimento	(1.328.727)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	681.851	19.310
Adiant. para futuro aumento de capital	693.150	19.189
Pagto. de principal de passivos de arrendamento	(22.970)	-
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento	1.352.031	38.499
(Redução) aum. do caixa e equivalentes de caixa	763	1.539
No início do exercício	1.842	303
No fim do exercício	2.605	1.842
(Redução) aum. do caixa e equivalentes de caixa	763	1.539

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Prejuízo do exercício	(39.491)	(24.604)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(39.491)	(24.604)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.000	(3.410)	-	(7.841)	(1.251)
Capital subscrito	15.900	(15.900)	-	-	-
Capital integralizado	-	19.310	-	-	19.310
Adiant. para futuro aumento de capital	-	-	19.189	-	19.189
Prejuízo do exercício	-	-	-	(24.604)	(24.604)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	25.900	-	19.189	(32.445)	12.644
Capital subscrito	6.100.000	(6.100.000)	-	-	-
Capital integralizado	-	681.851	-	-	681.851
Adiant. para futuro aumento de capital	-	712.339	(19.189)	-	693.150
Prejuízo do exercício	-	-	-	(39.491)	(39.491)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.125.900	(4.705.810)	-	(71.936)	1.348.154

anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros.

2.7 Ativo imobilizado (exceto direito de uso de ativos arrendados): Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

2.8 Receitas e despesas financeiras: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos.

2.9 Imposto de renda e contribuição social: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

2.10 Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019: Tem como objetivo introduzir exigências de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos arrendamentos. O pronunciamento fornece um modelo único de contabilização dos arrendamentos, requerendo que o arrendatário reconheça os ativos e passivos para todos os contratos de arrendamentos, a menos que o prazo do contrato seja inferior a 12 meses ou o valor do ativo objeto do leasing tenha baixo valor. Para os arrendadores não há alterações

substanciais, devendo continuar classificando os contratos de leasing como operacionais ou financeiros, conforme definido na norma. A Companhia possui contratos de arrendamento de terrenos onde foram realizadas as pesquisas e estão sendo realizados o desenvolvimento do Empreendimento Eólico (fase da construção), portanto, atualmente em fase pré-operacional. A inclusão de tais contratos no escopo da referida norma ocorre a partir da fase do desenvolvimento, abrangendo o fluxo de pagamento das contraprestações fixas durante todo o período futuro até a previsão de início da fase operacional. Os registros contábeis provenientes da adoção inicial foram realizados com base na abordagem de transição retrospectiva cumulativa, sem a realização de representações dos períodos comparativos. Para tanto a Companhia adotou os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos contemplados pela norma: i. Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do passivo de arrendamento mercantil foi realizada ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado a partir das taxas de juros incrementais de empréstimo. ii. Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. Vide detalhes dos registros contábeis na Nota 6. A Companhia não possui outros contratos de arrendamento que não sejam decorrentes de direito de uso de terrenos para o desenvolvimento dos investimentos do parque eólico. **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:** A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Conforme descrito na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 20.215 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

	31/12/2019	31/12/2018
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos	2.605	1.842
Total	2.605	1.842
5. Despesas antecipadas	31/12/2019	31/12/2018
Prêmios de seguro a apropriar	17.004	20.785
	17.004	20.785
Ativo circulante	3.790	3.780
Ativo não circulante	13.214	17.005



6. Imobilizado**a) Composição do imobilizado**

	<u>31/12/2019</u>
Torres anemométricas	45.707
Custo de servidão	115.394
Custos e tarifas de leilão	13.248
Licenciamento ambiental	69.097
Adiant. a fornec. de imobilizado	862.847
Imobilizado em andamento	181.118
Ativo de direito de uso de bens arrendados	32.210
Depósito judicial	40.815
Total	1.360.436

b) Movimentação do imobilizado

	<u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/12/2019</u>
Torres anemométricas (i)	-	46.208	(501)	45.707
Custo de servidão	-	115.394	-	115.394
Custos e tarifas de leilão	-	13.248	-	13.248
Licenciamento ambiental	-	69.097	-	69.097
Adiant. a fornec. de Imobilizado	-	862.847	-	862.847
Imobilizado em andamento (ii)	-	181.118	-	181.118
Ativo de direito de uso de bens arrendados (c)	-	36.971	(4.761)	32.210
Depósito judicial (iii)	-	40.815	-	40.815
Total	-	1.365.698	(5.262)	1.360.436

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia. (iii) A Companhia, ingressou com ação de instituição de servidão administrativa c/c pedido liminar de imissão provisória da área do imóvel onde será constituída a servidão administrativa, bem como a expedição de guia para depósito judicial do valor ofertado a título de indenização ao requerido. c) **Arrendamento mercantil:** i) Política contábil: A Companhia adotou, pela primeira vez, o Pronunciamento Técnico CPC 06(R2) na data de 1º de janeiro de 2019, se utilizando do método de transição retrospectiva cumulativa, sem a reapresentação dos valores comparativos, conforme expediente prático previsto na referida norma. Com isso, os ativos e passivos na data da adoção inicial são os mesmos, e foram calculados por meio da projeção dos fluxos reais de pagamentos das contraprestações fixas pelo prazo de desenvolvimento, trazidos a valor presente pela taxa nominal incremental de empréstimos que foi calculada em 7,84% ao ano. Durante a fase operacional futura, os fluxos de pagamentos previstos contratualmente serão todos de contraprestação variável com base em percentual sobre as receitas futuras, cujos valores não estão contemplados no cálculo, conforme previsto na norma. A seguir, um resumo dos valores contábeis na data inicial e a movimentação dos itens de ativo e de passivo ao longo de todo o exercício de 2019: i) Composição ao ativo de direito de uso de ativos arrendados identificados

	<u>Terrenos</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2019 (a)	-	-
Adições	36.971	36.971
Depreciação	(4.761)	(4.761)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	32.210	32.210

ii) Passivo de arrendamento

	<u>Terrenos</u>	<u>Total</u>
Custo		
Saldos em 1º de janeiro de 2019 (a)	-	-
Adições	39.550	39.550
Juros a incorrer	(2.579)	(2.579)
Juros incorridos	668	668
Pagamentos	(22.970)	(22.970)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	14.669	14.669
Circulante	9.388	9.388
Não circulante	5.281	5.281

(a) Os contratos de arrendamento da Companhia tiveram início em outubro/2019, sendo assim, a mensuração inicial foi apresentada nas adições do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

iii) Cronograma do passivo de arrendamento

	<u>31/12/2019</u>
Vencimentos	
01/01/2020 - 31/12/2020	9.388
01/01/2021 - 30/09/2021	5.281
Total	14.669

7. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 6.125.900 (R\$ 25.900 em 2018) e está representado por 6.125.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 1.420.090 (R\$ 25.900 em 2018) e está representado por 1.420.090 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Ventos de São Januário				
Energias Renováveis S.A	0,00%	-	0,1%	26
Salus Fundo de Investimento em Participações				
Multiestratégia	100,00%	1.420.090	99,9%	25.874
Total	100,00%	1.420.090	100,00%	25.900

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 10 de abril de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 100.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 39.149 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de dezembro de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 6.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 673.190 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 681.851 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

8. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízos fiscais	(39.491)	(24.604)
Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.		
9. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Taxas e emolumentos	(2.960)	(1.512)
Serviços terceiros	(3.878)	(3.117)
Despesas com seguros	(3.780)	(932)
Despesas com tributos	(80)	-
Despesas com cartório	(1.972)	(160)
Compartilhamento de despesa (a)	(19.045)	(17.744)
Despesas com publicidade	(664)	-
Depreciação	(5.262)	-
Total	(37.641)	(23.465)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

10. Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(1.181)	(639)
Juros de arrendamentos	(668)	-
IOF	(1)	-
Multas	-	(500)
Total	(1.850)	(1.139)

11. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo		
Fornecedores (a)		2.583
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		17.744
Em 31 de dezembro 2019		
Passivo		
Fornecedores (a)		12.378
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		19.045

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	2.605	2.605	1.842	1.842
Outras contas a pagar	-	-	(7.239)	(7.239)
Adiantamento a fornecedor	22	22	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(12.378)	(12.378)	(2.583)	(2.583)
Total	(9.751)	(9.751)	(7.980)	(7.980)

13. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A cobertura em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está apresentada abaixo:

Modalidade	<u>Apólice</u>	<u>Vigência</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Construção, fornecimento ou prestação de serviços	024612018000107750019125	02/10/2018 a 29/06/2024	1.890.000	1.890.000
O seguro visa garantir exclusivamente a execução do Empreendimento São Januário 23, com potência instalada de 63,0 MW, conforme despacho nº 1.476 de 06 de junho de 2019 que altera o Edital do Leilão nº 03/2018 - Processo nº 48500.000808/2018-10.				
A Diretoria.				

Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC - SP 201976/O-1 T-CE.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeisAos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santo Abelardo Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional)**

Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santo Abelardo Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Abelardo Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 09 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2905.01/2020 – 002. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2020, PLATAFORMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL tombado com o Nº.001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. PARTES - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPS. DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 13.258.144/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 7.420,77 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 24/06/2020 À 31/12/2020. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF Nº: 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Leandro Arrabaça Barbosa, CPF nº 042.898.579-30. ARATUBA/CE, 24 de junho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2905.01/2020 – 003. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2020, PLATAFORMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL tombado com o Nº.001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. PARTES - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.093.169/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 83.106,90 (Oitenta e três mil, cento e seis reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 24/06/2020 À 31/12/2020. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF Nº: 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Lisleno de Deus Martins, CPF nº 041.715.793-25. ARATUBA/CE, 24 de junho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ARATUBA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2905.01/2020 - 001. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2020, PLATAFORMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL tombado com o Nº.001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. PARTES - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **E. MAIA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 18.089.849/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 24/06/2020 À 31/12/2020. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF Nº: 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Francisco Maia de Oliveira, CPF nº 037.951.203-30. ARATUBA/CE, 24 de junho de 2020.**

*** **

ESTATUTO DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL (AMSA) - TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS - CAPÍTULO I DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL. Art. 1º. O Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental (AMSA), é autarquia interfederativa que integra a administração indireta de cada um dos entes federativos consorciados. Art. 2º. Os presentes estatutos disciplinam o Consórcio AMSA, de forma a complementar e regulamentar o estabelecimento no Contrato de Consórcio Público. PARÁGRAFO ÚNICO. As normas estatutárias, bem como outras que venham a ser adotadas, serão válidas no que não contrariem ao estabelecimento no Contrato de Consórcio Público. A integral do estatuto se encontra disponível no site Oficial do Consórcio AMSA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.07.01.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 21 de julho de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos com base na listagem de A a Z do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 06.07.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**



VENTOS DE SANTA ANGÉLICA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 14.562.933/0001-87

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Angélica Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanãu, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	737	977	Fornecedores		-	15.547
Tributos a recuperar		42	42	Partes relacionadas	10	33.154	1.789
Adiant. a fornecedor		850	4.206	Obrigações fiscais		4.815	221
		1.629	5.225			37.969	17.557
Não circulante				Total do passivo		37.969	17.557
Imobilizado	5	3.495.343	3.197.183	Patrimônio líquido	6	4.429.000	3.532.500
		3.495.343	3.197.183	Capital social		(969.997)	(347.649)
Total do ativo		3.496.972	3.202.408	Prejuízos acumulados		3.459.003	3.184.851

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(620.911)	(167.513)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(620.911)	(167.513)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	9	6	16
Despesas financeiras	9	(1.443)	(908)
		(1.437)	(892)
Prejuízo do exercício		(622.348)	(168.405)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santa Angélica Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanãu, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 61 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 11 de novembro de 2011 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A Companhia tem por objeto social a geração,

como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 36.340 e ainda dependerá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional. **2. Base de preparação e principais práticas contábeis:** 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2019. 2.2 **Reclassificação de saldos comparativos:** Para fins de melhor apresentação das informações comparativas, a Companhia efetuou a reclassificação a seguir, sem alterar qualquer tipo de informação relevante: a) No balanço patrimonial, o registro de gastos com licença ambiental, anteriormente apresentado como ativo intangível, passou a ser classificado no ativo imobilizado. Dessa forma, o saldo da rubrica de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018, foi aumentado em R\$ 12.250 e o ativo intangível, reduzido no mesmo valor. 2.3 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 10). 2.5 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.6 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.7 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(622.348)	(168.405)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização	88.762	13.821
Baixa de imobilizado	33.402	-
(Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos		
Imp. e contrib. a recuperar	-	(6)
Adiant. a fornecedor	3.356	(4.206)
Fornecedores	(15.547)	(112.934)
Obrigações fiscais	4.594	(8.210)
Partes relacionadas (passivo)	31.365	117
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(476.416)	(279.823)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(420.324)	(957.940)
Caixa liq. originado nas ativ. de investimento	(420.324)	(957.940)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	541.500	1.238.500
Adiantamento para futuro aumento de capital	355.000	-
Caixa liq. originado nas ativ. de financiamento	896.500	-
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(240)	737
No início do exercício	977	240
No fim do exercício	737	977
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(240)	737

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.000.000	(706.000)	-	(179.244)	2.114.756
Capital subscrito	1.000.000	(1.000.000)	-	-	-
Capital integralizado	-	1.238.500	-	-	1.238.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	(168.405)	(168.405)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.000.000	(467.500)	-	(347.649)	3.184.851
Capital subscrito	1.000.000	(1.000.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-	355.000	-	355.000
Capital integralizado	-	896.500	(355.000)	-	541.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	(622.348)	(622.348)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.000.000	(571.000)	-	(969.997)	3.459.003



valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros.

2.8 Ativo imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido composto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

2.9 Receitas e despesas financeiras: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos.

2.10 Imposto de renda e contribuição social: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

2.11 Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019: CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil: Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. *Interpre-*

tação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda: A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

(i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico.

(ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

(iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

(iii) **Risco de liquidez:** Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 36.340 e ainda despende quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários.

(iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

	31/12/2019	31/12/2018
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos	1	1
Aplicações financeiras	736	976
Total	737	977

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 5,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Terreno	1.960.014	1.960.014
Torres anemométricas	854.682	699.276
Torres solarimétricas	13.392	13.793
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	47.062	-
Licenciamento ambiental	30.863	12.250
Imobilizado em andamento	589.330	511.850
Total	3.495.343	3.197.183

b) Movimentação do imobilizado

	2018	Adições	Baixa	Depreciação	2019
Terreno	1.960.014	-	-	-	1.960.014
Torres anemométricas (i)	699.276	277.141	(33.402)	(88.333)	854.682
Torres solarimétricas	13.793	-	-	(401)	13.392
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	-	47.090	-	(28)	47.062
Licenc. ambiental	12.250	18.613	-	-	30.863
Imobilizado em andamento (ii)	511.850	77.480	-	-	589.330
Total	3.197.183	420.324	(33.402)	(88.762)	3.495.343

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%.

(ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

6. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 5.000.000 (R\$ 4.000.000 em 2018) e está representado por 5.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 4.429.000 (R\$ 3.532.500 em 2018) e está repre-



sentado por 4.429.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações				
Multiestratégia	100%	4.429.000	100%	3.532.500
Total	100%	4.429.000	100%	3.532.500

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de dezembro de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 1.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 355.000 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 541.500 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

7. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(622.348)	(168.405)

Conforme mencionado na Nota 2.10, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

8. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Taxas e emolumentos	(1.662)	(25.491)
Serviços terceiros	(36.834)	(20.276)
Viagens, diárias e ajuda de custo	(1.815)	(5.594)
Arrendamentos	(5.583)	-
Gastos diversos	(5.744)	(325)
Despesas com tributos	(5.794)	(4.125)
Despesas com licença ambiental	-	(44.587)
Despesas com cartório	(781)	(9.842)
Despesa com combustível	(1.056)	(1.094)
Legais, judiciais e publicações	(26.900)	(23.500)
Compartilhamento de despesa(a)	(444.101)	(17.038)
Despesas com publicidade	-	(1.820)
Depreciação	(90.641)	(13.821)
Total	(620.911)	(167.513)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no

2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

	2019	2018
9. Resultado financeiro		
Receitas financeiras	6	16
Rendimentos aplicações financeiras	6	16
Despesas financeiras		
Juros pagos	(114)	(4)
Tarifas bancárias	(1.102)	(821)
IOF	(2)	(2)
Multas	(225)	(81)
Total	(1.443)	(908)

10. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	1.789
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	17.038

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	33.154
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	444.101

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

11. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	737	737	977	977
Adiantamento a fornecedor	850	850	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(33.154)	(33.154)	(1.789)	(1.789)
Fornecedores	-	-	(15.547)	(15.547)
Total	(31.567)	(31.567)	(16.359)	(16.359)

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de Santa Angélica Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Angélica Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Angélica Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa para a auditoria em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.06.05.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.06.05.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A. I. L. Construtora LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, José Urias FILHO - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, G7 Construções, Serviços e Transporte EIRELI - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, Sedna Engenharia LTDA, Lider Construcoes e Engenharia - EIRELI - ME, FR Locações e Serviços EIRELI - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, JN dos Santos - ME, JDW Constru.Empreen.Locações e Eventos EIRELI - ME, G. A. Rabelo Junior - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA e Getsemani Moura Locações e Serv. EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Ideal Construções e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório e Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA por descumprimento ao item 3.2.6 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 08 de Julho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.06.05.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.06.05.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A. I. L. Construtora LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, José Urias Filho - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, G7 Construções, Serviços e Transporte EIRELI - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, Allamo Edgar Fernandes ROLIM - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, Sedna Engenharia LTDA, Lider Construcoes e Engenharia - EIRELI - ME, FR Locações e Serviços EIRELI - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Bruno José Saraiva Silva - ME, JN dos Santos - ME, JDW Constru.Empreen.Locações e Eventos EIRELI - ME, G. A. Rabelo Junior - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA e Getsemani Moura Locações e Serv. EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - PRIME Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, por descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório não apresentando por completo Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 08 de Julho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Adiamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.014/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, centrais de ar condicionado e equipamentos de lavanderia destinados ao setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva, leitos de retaguarda e leitos clínicos) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19 e Hospital Regional, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce, inicialmente que: Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 15/07/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 15/07/2020 e Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 15/07/2020 passarão para as seguintes datas: Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 17/07/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 17/07/2020 e Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 17/07/2020 em virtude da necessidade de ordenação das datas das licitações, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 no site:www.tce.ce.gov.br. **08 de julho de 2020. José Ivan de Paiva Júnior – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0707.01/2020-PE. A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 0707.01/2020-PE**, critério de julgamento Menor Preço por Lote. Objeto: **Registro de Preço visando futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança do Trabalho, Material Hospitalar, de Limpeza e outros Materiais de Consumo destinados ao Centro Especializado de Odontologia (CEO), de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. **Cadastramento das Cartas Propostas:** Início: 09 de Julho de 2020 às 08h00min. Término: 22 de Julho de 2020 às 08h00min. **Abertura das Cartas Propostas:** Início: 22 de Julho de 2020 às 08h01min. **Sessão de Disputa de Lances:** Início: 22 de Julho de 2020 às 10h30min (Horário de Brasília). **Endereço Eletrônico da Disputa:** www.bll.org.br. **Endereço Eletrônico onde está disponível o edital:** www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.consorciodesaudemaracanau.com.br. José Aécio Lima Viana - Pregoeiro. Maracanaú-CE, 08 de julho de 2020.



*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.003/2020-PC – OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, constante da tabela SUS, junto a Secretaria da Saúde de Maranguape/CE. Pelo presente termo, a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna público para conhecimento dos interessados o **JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05.003/2020-PC**, declarando **DESCRENCIADA** a participante abaixo relacionada, conforme ata de análise e julgamento do dia 07 de Julho de 2020, visto que não atendeu na íntegra o ato convocatório: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS E DIAGNÓSTICOS LAB NEWS EIRELLI - EPP.**, CNPJ Nº 15.296.121/0001-08. Haja visto ter descumprido o item 3.1. em seu sub item III alínea “c”; alínea “d”; alínea “f”. **Maranguape-CE, 07 de Julho de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 de julho de 2020, às 11:00hs,** estará dando prosseguimento ao processo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2020.05.18.1-TP**, com fins a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS II, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, para fase de abertura de **PROPOSTAS**. Local: Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro – Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, e-mail: licitacaopacoti@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h. **Vinícius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Chamada Pública Nº. 002.2020. A Secretária Municipal de Educação e Desporto, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Nº. 11.947/09 e na Resolução FNDE Nº. 04/2015, vem realizar Chamada Pública Nº. 002.2020 para aquisição de gêneros alimentícios destinado para o preparo da merenda escolar das escolas do ensino fundamental da rede pública municipal beneficiadas pelo programa agricultura familiar na merenda escolar promovida pela Secretaria de Educação deste Município, para o ano de 2020. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 30 de julho de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba – CE, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE. **Maria Vanderli Cordeiro Damasceno – Secretária Municipal de Educação de Desporto. Paraipaba – CE, 08 de julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 017/2020-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID19) PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI/CE.**, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 09/07/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 15/07/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 15/07/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/07/2020, às 09h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 08 de Julho de 2020. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

*** **

VENTOS DE SANTA LÉIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 17.875.381/0001-55

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equiv. de caixa	4	1.418	2.581	Fornecedores		-	687
Despesas antecipadas				Partes relacionadas	11	304.143	134.703
CP		1.574	-	Obrigações fiscais		278	225
Tributos a recuperar		672	671	Outras contas a pagar	6	2.500.000	-
Depósito judicial		445.985	445.985			2.804.421	135.615
		449.649	449.237	Total do passivo		2.804.421	135.615
Não circulante				Patrimônio líquido	7		
Investimentos		800	-	Capital social		52.958.500	7.477.000
Imobilizado	5	6.577.946	2.093.049	Prejuízos acumulados		(48.734.526)	(5.070.329)
		6.578.746	2.093.049			4.223.974	2.406.671
Total do ativo		7.028.395	2.542.286				

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(43.661.520)	(3.074.559)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(43.661.520)	(3.074.559)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	10	4	(5.067)
Desp. financ.	10	(2.681)	-
		(2.677)	(5.067)
Prejuízo do exercício		(43.664.197)	(3.079.626)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A., "Companhia", situado na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, sala 144 - Distr. Industrial, com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, foi constituída em 27 de dezembro de 2012 e encontra-se hoje em fase pré-operacional. A Companhia consagrou-se vencedora em Leilão A-6 no ano de 2019, com 08 parques eólicos. A Companhia tem por objeto social: (i) A Sociedade tem por objeto específico a geração de energia elétrica, a partir de fonte eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, o desenvolvimento, a implantação, administração e operação dos parques eólicos denominados: Ventos de Santa Léia 01, Ventos de Santa Léia 02, Ventos de Santa Léia 03, Ventos de Santa Léia 04, Ventos de Santa Léia 05, Ventos de Santa Léia 06, Ventos de Santa Léia 07, Ventos de Santa Léia 08, Ventos de Santa Léia 09, Ventos de Santa Léia 10, Ventos de Santa Léia 11, Ventos de Santa Léia 12, Ventos de Santa Léia 13, Ventos de Santa Léia 14 e Ventos de Santa Léia 15 (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 2.354.772 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 24 de abril de 2020. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 12). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro re-

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(43.664.197)	(3.079.626)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização	154.616	28.758
(Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos		
Despesas antecipadas	(1.574)	-
Impostos e contribuições a recuperar	(1)	(654)
Depósito Judicial	-	(445.985)
Fornecedores	(687)	(6.333)
Obrigações fiscais	53	(13.021)
Partes relacionadas (passivo)	169.440	134.703
Caixa líquido aplicado nas ativ. operacionais	(43.342.350)	(3.382.158)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(347.626)	(1.617.922)
Investimento	(800)	-
Caixa líq. originado nas ativ. de investimento	(348.426)	(1.617.922)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	39.679.113	4.901.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.010.500	-
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento	43.689.613	4.901.000
(Redução) aum. do caixa e equiv. de caixa	(1.163)	(99.080)
No início do exercício	2.581	101.661
No fim do exercício	1.418	2.581
(Redução) aum. do caixa e equiv. de caixa	(1.163)	(99.080)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	3.395.000	(819.000)	-	(1.990.703)	585.297
Capital subscrito	4.735.000	(4.735.000)	-	-	-
Capital integralizado	-	4.901.000	-	-	4.901.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.079.626)	(3.079.626)
Saldo em 31/12/2018	8.130.000	(653.000)	-	(5.070.329)	2.406.671
Capital subscrito	50.500.000	(50.500.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	4.010.500	-	4.010.500
Capital integralizado	-	45.481.500	(4.010.500)	-	41.471.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(43.664.197)	(43.664.197)
Saldo em 31/12/2019	58.630.000	(5.671.500)	-	(48.734.526)	4.223.974

conhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.6 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.7 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.8 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.9 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.10 **Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019:** Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento: Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia possui contratos de arrendamento de terrenos onde foram realizadas as pes-

quisas e estão sendo realizados o desenvolvimento do Empreendimento Eólico (fase da construção), portanto, atualmente em fase pré-operacional. A Companhia entende que é isenta de reconhecimento do referido CPC pois atualmente os ativos subjacentes possuem um baixo valor. **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:** A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 2.354.772 e ainda despendará quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

	31/12/2019	31/12/2018
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos	815	1.841
Aplicações financeiras	603	740
Total	1.418	2.581

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 10,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilização

a) Composição do imobilizado	31/12/2019	31/12/2018
Torres anemométricas	1.371.578	1.287.546
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	255.634	263.028
Obras cívicas em andamento	199.217	84.812
Máquinas e equipamentos	4.761	5.290
Projetos e estudos	2.387	-
Licenciamento ambiental	109	-
Adiantamento compra de terra	452.373	452.373
Terreno	2.500.000	-
Projeto Facheiro I	1.791.887	-
Total	6.577.946	2.093.049

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Transfêrencia	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	1.287.546	230.725	-	(146.693)	1.371.578
Edif., Obras Cívicas e Benfeitorias	263.028	-	-	(7.394)	255.634
Obras cívicas em andamento	84.812	114.405	-	-	199.217
Máquinas e equipamentos	5.290	-	-	(529)	4.761
Projetos e estudos (ii)	-	2.387	-	-	2.387
Licenc. ambiental	-	109	-	-	109

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/ 2018	Adições	Trans- ferência	Depre- ciação	31/12 2019
Adiant. compra de terra	452.373	-	-	-	452.373
Terreno	-	-	2.500.000	-	2.500.000
Projeto Facheiro I (iii)	4.291.887	(2.500.000)	-	-	1.791.887
Total	2.093.049	4.639.513	-	(154.616)	6.577.946

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia. (iii) A Companhia registrou no ativo não circulante montante de R\$ 1.791.887 referente ao direito relativo ao projeto Facheiro I, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças assinado entre as partes. O saldo refere-se a investimentos com torres anemométricas, perfinalmento laser da topografia do terreno e licenças ambientais.

6. Outras contas a pagar

	31/12/2019	31/12/2018
Cessão de direitos Casa dos Ventos (a)	2.500.000	-
Total	2.500.000	-

(a) Cessão dos direitos com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. referente ao pagamento da propriedade sobre a Fazenda Facheiro I.

7. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 58.630.000 (R\$ 8.130.000 em 2018) e está representado por 58.630.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 52.958.500 (R\$ 7.477.000 em 2018) e está representado por 52.958.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	52.958.500	100%	7.477.000
Total	100%	52.958.500	100%	7.477.000

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 19 de fevereiro de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 43.000.000 em sua totalidade e integralizado capital no montante de R\$ 43.000.000 em sua totalidade através de transferência de acervo conforme cisão parcial entre as Companhias Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. e a Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de dezembro de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 10.000.000 em sua totalidade e integralizado capital no montante de R\$ 4.010.500 em sua totalidade com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 31 de dezembro de 2019, foi reduzido capital no montante de R\$ 2.500.000 em sua totalidade retificando a AGE do dia 19 de fevereiro de 2019. No exercício de 2019, foram realizadas integrações de capital conforme boletins de integrações no montante de R\$ 971.000 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

8. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(43.664.197)	(3.079.626)

Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A.** (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao

9. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Taxas e emolumentos	(1.662)	(25.491)
Serviços terceiros	(36.834)	(20.276)
Viagens, diárias e ajuda de custo	(1.815)	(5.594)
Arrendamentos	(5.583)	-
Gastos diversos	(5.744)	(325)
Despesas com tributos	(5.794)	(4.125)
Despesas com licença ambiental	-	(44.587)
Despesas com cartório	(781)	(9.842)
Despesa com combustível	(1.056)	(1.094)
Legais, judiciais e publicações	(26.900)	(23.500)
Compartilhamento de despesa(a)	(444.101)	(17.038)
Despesas com publicidade	-	(1.820)
Depreciação	(90.641)	(13.821)
Total	(620.911)	(167.513)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

10. Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas financeiras	-	-
Rendimentos aplicações financeiras	5	16
Despesas financeiras	-	-
Juros pagos	(114)	(4)
Tarifas bancárias	(1.102)	(821)
IOF	(1)	(2)
Multas	(225)	(81)
Total	(1.442)	(908)
Total	(1.437)	(892)

11. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	1.789
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	17.038

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	(100)
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	444.101

(a) Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	1.418	1.418	977	977
Outras contas a pagar	2.500.000	2.500.000	-	-
Adiantamento a fornecedor	-	-	4.206	4.206
Partes relacionadas (passivo)	(304.143)	(304.143)	(1.789)	(1.789)
Fornecedores	-	-	(15.547)	(15.547)
Total	2.197.275	2.197.275	(12.153)	(12.153)

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 24 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de julho de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.07.06.2-TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça e Pavimentação em pedra tosca na localidade de Fazenda Nova, no Município de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.07.06.1-TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no sistema viário, nas localidades de Camará dos Timóteo e Várzea da Arara no Município de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0707.01/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a Lei que determina o ato, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0707.01/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2605.01/2020, tem como objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos com desconto no guia de preço da tabela ABCFARMA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor da empresa Cearense Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ n.º 26.436.496/0001-34, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Órgão Gestor – Secretaria de Saúde. Ordenadora de Despesas: Ana Máira Ximenes Oliveira. Representante da empresa: Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues. **Carnaubal – CE, 07 de Julho de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.**



*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0207.01/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a Lei que determina o ato, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0207.01/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 2603.01/2020-SRP, tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor das empresas: EGR Comercio e Serviços EIRELI – ME - CNPJ nº 24.083.452/0001-42, no valor global de R\$ 604.658,16 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e Distribuidora Martins de Equipamentos de Informática EIRELI - CNPJ nº 24.805.886/0001-09, no valor global de R\$ 141.667,50 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Órgão Gestor – Secretaria de Administração. Ordenadora de Despesas: Maria Dione Barroso Martins. Representante da empresa: Gabriel Mansueto Rocha Neto. **Carnaubal – CE, 02 de Julho de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria Educação torna público o Extrato do contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0405.01/2020-01. Contratante: Secretaria de Educação. Contrato Nº 2906.01/2020-01: YBP Comercial LTDA - ME, com endereço na Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A, km 05, Sítio Varjota, Zona Rural, em Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53, CEP: 63.510-500 neste ato representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF nº 071.225.833-76. Valor: R\$ 146.773,60 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e centavos). Dotações Orçamentárias: 0301.12.368.0040.2.033 (Manutenção da Merenda Escolar) e 0301.12.368.0042.2.034 (Alimentação Escolar - PEJA), Elemento de Despesa: 3390.30.00 e Origem dos recursos: FNDE/Próprios. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020. Ordenadora de Despesas: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 06 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Decreto 5.450/05 e o Art 4º. G da Lei 13.979 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0607.01/2020-02, cujo objeto é aquisição de EPI'S, materiais de consumo e testes imunocromatográficos para atendimento das necessidades dos profissionais de saúde e enfrentamento da pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 16 de julho de 2020 às 08:00 horas, tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 018/2017 – Tomada de Preços nº 006/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e empresa S & P Serviço e Comercio LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, documentos do plenário, documentos comprobatórios das despesas a realizar/realizadas da Câmara Municipal de Aracati, incluindo sistemas de automação, equipamentos, gravação em CD/DVD, serviços de mão de obra por conta da contratada, com acesso aos arquivos via internet em tempo real, podendo resgata-los instantaneamente a qualquer tempo. Vigência: 29 de junho de 2020 a 30 de abril de 2021. **Marcelo Porto de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Retificação. Extrato do 4º Aditivo ao Contrato Nº 015/2018 – Pregão Presencial Nº 005/2018. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracati/CE, torna público a Retificação do Extrato de 4º Aditivo, publicado no DOE no dia 06/07/2020, pág. 142. Onde se Lê: “ Vigência: 25 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, Leia-se: 25 de Junho de 2020 a 25 de junho de 2021. **Marcelo Porto de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

VENTOS DE SÃO CLEÓFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 13.312.545/0001-85

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equiv. de caixa	4	1.235	2.994	Fornecedores		20.370	42.178
Tributos a recuperar		8	8	Partes relacionadas	10	28.058	6.814
Adiant. a fornecedor		269	-	Obrigações fiscais		15.134	30.589
		1.512	3.002			63.562	79.581
Não circulante				Patrimônio líquido	6		
Imobilizado	5	1.668.152	1.111.432	Capital social		4.664.000	2.928.000
		1.668.152	1.111.432	Prejuízos acumulados		(3.057.898)	(1.893.147)
Total do ativo		1.669.664	1.114.434			1.606.102	1.034.853

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(1.161.222)	(938.752)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(1.161.222)	(938.752)
Resultado financeiro líquido	9	(3.529)	(4.944)
		(3.529)	(4.944)
Prejuízo do exercício		(1.164.751)	(943.696)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 14 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 28 de fevereiro de 2011 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A companhia tem como objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia e, para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 62.050 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2020. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 11). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.6 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.164.751)	(943.696)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização (Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos	119.708	21.719
Adiant. a fornecedor	(269)	954
Fornecedores	(21.808)	42.178
Obrigações fiscais	(15.455)	28.741
Partes relacionadas (passivo)	21.244	6.814
Caixa líq. aplicado nas ativ. operacionais	(1.061.331)	(843.290)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquis. de imobilizado	(676.428)	(1.133.151)
Caixa líq. originado nas ativ. de investimento	(676.428)	(1.133.151)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.282.000	1.978.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	484.000	-
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento	1.736.000	1.978.000
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(1.759)	1.559
No início do exercício	2.994	1.435
No fim do exercício	1.235	2.994
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(1.759)	1.559

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	995.000	(45.000)	-	(949.451)	549
Capital subscrito	2.225.000	(2.225.000)	-	-	-
Capital integralizado	-	1.978.000	-	-	1.978.000
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(943.696)	(943.696)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.220.000	(292.000)	-	(1.893.147)	1.034.853
Capital subscrito	2.000.000	(2.000.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-	454.000	-	454.000
Capital integralizado	-	1.736.000	(454.000)	-	1.282.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.164.751)	(1.164.751)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.220.000	(556.000)	-	(3.057.898)	1.606.102



médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.7 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.8 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.9 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.10 **Normas, alterações e interpretações que entram em vigor em 2019:** *Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento:* Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. *Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:* A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. (iii) **Risco de liquidez:** Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 62.050 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	1.004	2.736
Aplicação financeira	231	258
Total	1.235	2.994

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 5,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Torres anemométricas	1.330.410	1.111.432
Licenciamento ambiental	102.789	-
Custos e tarifas de leilão	9.053	-
Obras civis	30	-
Imobilizado em andamento	225.870	-
Total	1.668.152	1.111.432

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	1.111.432	338.686	(119.708)	1.330.410
Licenciamento ambiental	-	102.789	-	102.789
Custos e tarifas de leilão	-	9.053	-	9.053
Obras civis	-	30	-	30
Imobilizado em andamento (ii)	-	225.870	-	225.870
Total	1.111.432	676.428	(119.708)	1.668.152

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

6. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 5.220.000 (R\$ 3.220.000 em 2018) e está representado por 5.220.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 4.664.000 (R\$ 2.928.000 em 2018) e está representado por 4.664.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
Acionistas	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	4.664.000	100%	2.928.000
Total	100%	4.664.000	100%	2.928.000

Aumento de capital: No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 292.000



com entrada em caixa e equivalente de caixa.

7. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possui saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(1.164.751)	(943.696)
Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.		

8. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Taxas e emolumentos	(33.831)	(58.784)
Serviços terceiros	(19.633)	(245.682)
Gastos diversos	(28.614)	(280)
Arrendamento mercantil	(420.686)	(440.812)
Despesas com cartório	(46.556)	(83.265)
Compartilhamento de despesa(a)	(492.194)	(88.210)
Depreciação	(119.708)	(21.719)
Total	(1.161.222)	(938.752)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

9. Resultado financeiro

	2019	2018
Receita financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	-	1
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(566)
Tarifas bancárias	(3.527)	(3.322)
Multas	(2)	(1.057)
	(3.529)	(4.945)
Total	(3.529)	(4.944)

10. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018		
Passivo		
Fornecedores (a)		6.814
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		88.210
Em 31 de dezembro 2019		
Passivo		
Fornecedores (a)		28.058
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		492.194
(a) Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.		

11. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	1.235	1.235	2.994	2.994
Adiantamento a fornecedor	269	269	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(28.058)	(28.058)	(6.814)	(6.814)
Fornecedores	20.370	20.370	(42.178)	(42.178)
Total	(6.184)	(6.184)	(45.998)	(45.998)

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S.A.** (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 20 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, com o VALOR GLOBAL: R\$ 30.938,00 (Trinta mil novecentos e trinta e oito reais). **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços de Confeção e Impressão de Camisas, Bonés e Adesivos para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente deste Município, conforme Convênio Nº 879849/2018-MMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 21.02.01/2020, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0601.04.122.0002.2.039, **ELEMENTO DE DESPESAS** nº 3.3.90.39.00, **ASSINANTES:** Francisco Gilliard Chaves Freire – Secretário (Contratante) e o Sr. João Vitor Ferreira Barbosa – Responsável/Procurador (Contratada). São João do Jaguaribe, 23 de março de 2020. Francisco Gilliard Chaves Freire - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 002/2020/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Agosto de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 002/2020/CP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca na Estrada do Distrito de Capitão Mor a BR-020, no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. Justificativa: Faz-se necessário, para melhoria da mobilidade urbana. Estima-se no valor de R\$ 6.008.913,81. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 22 de julho de 2020, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado ao fornecimento de material gráfico em geral, serigrafia e serviços de fotocópias, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-Ce, 08 de julho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 06.07.01/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA – EPP. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 1006.01/2020-SRP. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de teste qualitativo para detecção das frações IGG e IGM do Coronavírus(COVID19) teste imunocromatográfico em soro/plasma/sangue total, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I. Valor Global Contratado: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 1414.10.122.0968.2.085. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Fernando Rossas Freire Junior. Data da Assinatura: 06 de julho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação –** Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP05/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE ANGICOS E BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE –** Data de Abertura: **28/07/2020 – Horário: 11H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro –** Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> –** Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020 de 27/03/2020) –** Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação –** Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP04/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ANGICOS, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE –** Data de Abertura: **28/07/2020 – Horário: 08H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro –** Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> –** Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020 de 27/03/2020) –** Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2020/023SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B SEMI-UTI, para suprir as necessidades da Unidade de Referência ao Covid-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELL, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, com o valor total de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais). Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde - Quixadá-Ce, em 07 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 00.009/2020. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material para construção, hidráulico e elétrico destinado as Diversas Secretarias Municipais de São Benedito-Ce. Entrega das propostas a partir do dia 13/07/2020 às 08h. Abertura das propostas 23 de Julho de 2020 às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e www.licitacoes-e.com.br. **São Benedito/CE, 08 de Julho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2020.07.03.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de playground's (parques infantis) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante.O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 22 de julho de 2020 às 10:00h (dez horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/Ce, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) – 3315 4180. **Rodrigo Braga Souza, Pregoeiro.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 – Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2019. Ficam os mesmos convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **06 de agosto de 2020**, na sede social da companhia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 06 de julho de 2020. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde torna público a aplicação de sanção administrativa de Suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal de Independência pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º Inciso III da Lei nº 8.666/93 à empresa G M da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME, CNPJ nº 19.599.818/0001-09, resultante do processo administrativo nº 001/2020. **Independência/CE, 09.07.2020.**

*** **



VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ:13.346.086/0001-50

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa **Ventos de Santa Diana Energias Renováveis S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equiv. de caixa	4	1.380	2.031	Fornecedores		-	149.370
Desp. antecipadas CP		-	806	Partes relacionadas	10	50.948	9.285
Tributos a recuperar		66	66	Obrigações fiscais		6.449	9.789
		1.446	2.903			57.397	168.444
Não circulante				Patrimônio líquido	6		
Imobilizado	5	2.250.260	2.067.572	Capital social		4.969.500	3.560.000
		2.250.260	2.067.572	Prejuízos acumulados		(2.775.191)	(1.657.969)
Total do ativo		2.251.706	2.070.475	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.251.706	2.070.475

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(1.114.078)	(499.804)
Prejuízo antes do result. financeiro		(1.114.078)	(499.804)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	9	1	1
Despesas financeiras	9	(3.145)	(3.349)
		(3.144)	(3.348)
Prejuízo do exercício		(1.117.222)	(503.152)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santa Diana Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10800 - Sala 51 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 10 de março de 2011 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A Companhia tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 55.951 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 Declaração de conformidade: As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2020. 2.2 Reclassificação de saldos comparativos: Para fins de melhor apresentação das informações comparativas, a Companhia efetuou a reclassificação a seguir, sem alterar qualquer tipo de informação relevante: a) No balanço patrimonial, o registro de gastos com licença ambiental, anteriormente apresentado como ativo intangível, passou a ser classificado no ativo imobilizado. Dessa forma, o saldo da rubrica de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018, foi aumentado em R\$ 154.586 e o ativo intangível, reduzido no mesmo valor. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4 Uso de estimativas e julgamento: A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 11). 2.5 Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.6 Instrumentos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.7 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos im-

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.117.222)	(503.152)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização	178.919	34.072
(Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos		
Despesas antecipadas	806	(806)
Fornecedores	(149.370)	149.370
Obrigações fiscais	(3.340)	9.309
Partes relacionadas (passivo)	41.663	9.285
Caixa líq. aplicado nas atividades operacionais	(1.048.544)	(301.922)
Fluxo de caixa das ativ. de investimento		
Aquisição de imobilizado	(361.607)	(2.057.370)
Caixa líq. originado nas ativ. de investimento	(361.607)	(2.057.370)
Fluxo de caixa das ativ. de financiamento		
Integralização de capital	1.409.500	2.338.500
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento	1.409.500	2.338.500
(Redução) aum. do caixa e equivalentes de caixa	(651)	(20.792)
No início do exercício	2.031	22.823
No fim do exercício	1.380	2.031
(Redução) aum. do caixa e equivalentes de caixa	(651)	(20.792)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.430.000	(1.208.500)	(1.154.817)	66.683
Capital subscrito	2.000.000	(2.000.000)	-	-
Capital integralizado	-	2.338.500	-	2.338.500
Prejuízo do exercício	-	-	(503.152)	(503.152)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.430.000	(870.000)	(1.657.969)	1.902.031
Capital subscrito	2.000.000	(2.000.000)	-	-
Capital integralizado	-	1.409.500	-	1.409.500
Prejuízo do exercício	-	-	(1.117.222)	(1.117.222)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.430.000	(1.460.500)	(2.775.191)	2.194.309



postos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.8 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.9 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.10 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.11 **Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019:** Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento: Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:** A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adota-

das atualmente.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 55.951 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	1.194	1.458
Aplicação financeira	186	573
Total	1.380	2.031

s aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 5,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilizado

a) Composição do imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
Torres anemométricas	1.578.613	1.743.571
Custos e tarifas de leilão	14.980	-
Licenciamento ambiental	460.704	154.586
Imobilizado em andamento	195.963	169.415
Total	2.250.260	2.067.572

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	1.743.571	16.752	(2.791)	(178.919)	1.578.613
Custos e tarifas de leilão	-	14.980	-	-	14.980
Licenc. ambiental	154.586	306.118	-	-	460.704
Imobilizado em andamento (ii)	169.415	26.548	-	-	195.963
Total	2.067.572	364.398	(2.791)	(178.919)	2.250.260

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

6. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 6.430.000 (R\$ 4.430.000 em 2018) e está representado por 6.430.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 4.969.500 (R\$ 3.560.000 em 2018) e está representado por 4.969.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
Acionistas	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	4.969.500	100%	3.560.000
Total	100%	4.969.500	100%	3.560.000

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de dezembro de 2020, foi subscrito capital no montante de R\$ 2.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 407.000 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 1.002.500 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

7. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(1.117.222)	(503.152)
Conforme mencionado na Nota 2.10, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.		
8. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Taxas e emolumentos	(7.690)	(5.897)
Serviços terceiros	(5.259)	(8.175)
Serviços de manutenção e atualização de informática	-	(205)
Arrendamento mercantil	(201.969)	(281.455)
Despesas com seguros	(806)	(2.155)
Doações	(6.365)	-
Despesas com tributos	-	(253)
Despesas com licença ambiental	-	(45.783)
Despesas com cartório	(7.329)	(5.836)
Compartilhamento de despesa(a)	(678.841)	(115.973)
Despesas legais, judiciais e publicações	(26.900)	-
Depreciação	(178.919)	(34.072)
Total	(1.114.078)	(499.804)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

9. Resultado financeiro

	2019	2018
Receita financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	1	1
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(93)
Tarifas bancárias	(3.066)	(2.291)
Multas	(79)	(965)
	(3.145)	(3.349)
	(3.144)	(3.348)

Total

10. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	9.285
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	115.973

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	50.948
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	678.841

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

11. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	1.380	1.380	2.031	2.031
Adiantamento a fornecedor	-	-	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(50.949)	(50.949)	(9.285)	(9.285)
Fornecedores	-	-	(149.370)	(149.370)
Total	(49.569)	(49.569)	(156.624)	(156.624)

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santa Diana Energias Renováveis S.A.** (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Diana Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Diana Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 09.003/2020-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de julho de 2020 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 09.003/2020-PP que tem como objeto contratação de serviço de locação de som volante para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto junto à Prefeitura Municipal de Chaval, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval-CE, 08 de julho de 2020. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 11/2020-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 28 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 11/2020-SEINFRA – Construção do muro de contorno do cemitério da localidade de Solidão. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz, 08 de Julho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adjudicação e Homologação. Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2020. Objeto: aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao Programa de Formação Musical no Município de Graça/Ce - Conforme Convênio nº 049/2019 - PROARES, vencedor(s): Joabe Martinson - ME (Melody Áudio e Música), CNPJ n.º 18.245.570/0001-07, Lotes único, com o valor global de R\$ 23.063,99 (Vinte e três mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Adjudicado em 24.06.2020 pelo Pregoeiro Oficial - Mailson Almeida Gomes e Homologado em 01.07.2020, pelo Ordenador de Despesas - Francisco Alves Linhares - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **Graça/Ce, 01 de Julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0012020TPESP – OBJETO: Contratação de empresa para executar a Construção de Infraestrutura Esportiva em diversas Localidades no Município de Ipu, **EMPRESA VENCEDORA: MAPA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.149.460/0001-25, com endereço na Rua Coração de Jesus, Nº 200, Centro, Reriutaba-CE, CEP 62.260-000, num **VALOR GLOBAL de R\$ 2.147.132,44** (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 07 de Julho de 2020. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Julho de 2020, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0807.01/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para obras de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas – Sede, Bandeira, Barro Vermelho, P.A Santa Terezinha e Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira, conforme projetos básicos em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. Itatira - CE, 08 de julho de 2020. Edson Dias do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2020.03.24.001 - SME. Comunicamos que na Concorrência Pública nº 2020.03.24.001 – Serviços de Telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono e dedicado à internet, em diversas velocidades – a empresa: Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão, acerca do julgamento das propostas de preços. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL do Município. **Caucaia/CE, 07 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente CPLP.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Decreto 5.450/05 e o Art 4º. g da Lei 13.979 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0607.02/2020-02, cujo objeto é aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 16 de julho de 2020 às 13:00 horas. tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Presidente, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº. 2020.01.30.01 TP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na localidade de chapadinha no Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Vencedor: MV & R Locação e Construção EIRELI (CNPJ: 19.732.774/0001-35), com valor global de R\$ 450.195,09 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos). Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 08 de julho de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Presidente.**

*** **

J. Macêdo S.A.-Comércio, Administração e Participações - CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em AGE, a realizar-se no dia 15/07/2020, às 08 horas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10/02/2020, para que conste expressamente a autorização para prestação de garantia de alienação fiduciária do imóvel objeto da Matrícula nº 28.683, de propriedade da Companhia, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, Cartório Miranda Bezerra, da Comarca de Fortaleza-CE. Roberto Prouença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2041001/2019 – Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção de 09 (nove) Areninhas com pavimentação em areia destinadas ao Município de Marco-CE. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco comunica a adjudicação e homologação do objeto à seguinte empresa: D.A.L. Maciel Construção-ME, que ofertou o menor preço, com o Valor Global de R\$ 632.233,62 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 09 de janeiro de 2020. Maria Edineila Silveira-Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 007/2020/TP. Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Julho de 2020 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Objeto: Contratação dos serviços de construção e instalação de poços tubulares com rede de energia para atender a demanda do município de Novo Oriente/CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Novo Oriente - CE, 08 de julho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**

*** **



VENTOS DE SÃO JANUÁRIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 13.312.571/0001-03

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Januário Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.602	4.121	Partes relacionadas	11	58.045	133.598
Despesas antecipadas CP	5	983	467	Obrigações fiscais		414	59
Tributos a recuperar		381	380	Outras contas a pagar		1.205	-
Adiant. a fornecedor		-	-			59.664	133.657
		2.966	4.968	Total do passivo		59.664	133.657
Não circulante				Patrimônio líquido	7		
Investimentos		500	62.372	Capital social		8.387.522	6.907.786
Imobilizado	6	1.691.368	1.793.311	Prejuízos acumulados		(6.752.352)	(5.180.792)
		1.691.868	1.855.683			1.635.170	1.726.994
Total do ativo		1.694.834	1.860.651	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.694.834	1.860.651

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(1.569.637)	(2.672.988)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(1.569.637)	(2.672.988)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	10	2	3.795
Desp. financeiras	10	(1.925)	(18.422)
		(1.923)	(14.627)
Prejuízo do exercício		(1.571.560)	(2.687.615)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de São Januário Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 15 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 28 de Outubro de 2010 e até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e entrará em fase operacional quando obtiver o despacho de operação comercial de seu parque eólico. A Companhia tem por objeto social: (i) A Sociedade tem por objeto específico a geração de energia elétrica, a partir de fonte eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, o desenvolvimento, a implantação, administração e operação dos parques eólicos denominados: Ventos de São Januário 07, Ventos de São Januário 08, Ventos de São Januário 09, Ventos de São Januário 11, Ventos de São Januário 12, Ventos de São Januário 15, Ventos de São Januário 16, Ventos de São Januário 17, Ventos de São Januário 18, Ventos de São Januário 19 Ventos de São Januário 24, Ventos de São Januário 25, Ventos de São Januário 26, Ventos de São Januário 27 e Ventos de São Januário 28; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato." Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 56.698 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2020. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 06); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 12). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.6 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.571.560)	(2.687.615)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização (Acrescimo) decréscimo de ativos e passivos	168.852	56.907
Despesas antecipadas	(516)	(467)
Imp. e contrib. a recuperar	(1)	(375)
Obrigações fiscais	355	(55.976)
Partes relacionadas (passivo)	(75.553)	131.601
Outras contas a pagar	1.205	-
Caixa líquido aplicado nas ativ. operacionais	(1.477.218)	(2.555.925)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento	61.872	(62.372)
Aquisição de imobilizado	(90.622)	(1.380.931)
Baixa de imobilizado	23.713	-
Caixa líquido originado nas ativ. de investimento	(5.037)	(1.443.303)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.479.736	3.901.286
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento	1.479.736	3.901.286
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(2.519)	(97.942)
No início do exercício	4.121	102.063
No fim do exercício	1.602	4.121
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(2.519)	(97.942)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.135.000	(2.128.500)	(2.493.177)	513.323
Capital subscrito	2.000.000	(2.000.000)	-	-
Capital integralizado	-	3.967.500	-	3.967.500
Redução de capital	(66.214)	-	-	(66.214)
Prejuízo do exercício	-	-	(2.687.615)	(2.687.615)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.068.786	(161.000)	(5.180.792)	1.726.994
Capital subscrito	3.000.000	(3.000.000)	-	-
Capital integralizado	-	1.503.000	-	1.503.000
Redução de capital	(23.264)	-	-	(23.264)
Prejuízo do exercício	-	-	(1.571.560)	(1.571.560)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.045.522	(1.658.000)	(6.752.352)	1.635.170



que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.7 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.8 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.9 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.10 **Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019:** *Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento:* Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito

de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. *Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:* A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 – Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. **Gerenciamento de riscos:** A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 56.698 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	1.370	3.719
Aplicações financeiras	232	402
Total	1.602	4.121

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 10,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

	31/12/2019	31/12/2018
Prêmios de seguro a apropriar	983	-
Total	983	-

6. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Torres anemométricas	1.460.190	1.629.958
Custos e tarifas de leilão	31.425	-
Imobilizado em andamento	199.753	163.353
Total	1.691.368	1.793.311

b) **Movimentação do imobilizado**

	31/12/2018	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	1.629.958	22.797 (23.713)	(168.852)	-	1.460.190
Custos e tarifas de leilão	-	31.425	-	-	31.425
Imobilizado em andamento (ii)	163.353	36.400	-	-	199.753
Total	1.793.311	90.622 (23.713)	(168.852)	-	1.691.368

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

7. **Patrimônio líquido:** Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 10.045.522 (R\$ 7.068.786 em 2018) e está representado por 10.045.522 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O

capital social integralizado é de R\$ 8.387.522 (R\$ 6.907.786 em 2018) e está representado por 8.387.522 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	8.387.522	100%	6.907.786
Total	100%	8.387.522	100%	6.907.786

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de dezembro de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 3.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 1.264.500 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 238.500 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

8. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(1.571.560)	(2.687.615)

Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

9. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Taxas e emolumentos	(3.623)	(69.166)
Serviços terceiros	(28.231)	(5.138)
Viagens, diárias e ajuda de custo	-	(1.121)
Arrendamentos	(431.710)	(222.904)
Gastos diversos	(9.069)	(7.023)
ITR	-	(90)
Despesas com seguros	(1.150)	(10.837)
Despesas com licença ambiental	-	(24.384)
Despesas com cartório	(5.509)	(200.961)
Legais, judiciais e publicações	(26.900)	-
Compartilhamento de despesa(a)	(894.139)	(2.068.441)
Depreciação	(169.306)	(62.923)
Total	(1.569.637)	(2.672.988)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento

dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

	2019	2018
10. Resultado financeiro		
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicações financeiras	2	3.789
Outras receitas	-	6
	2	3.795
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(5.598)
Tarifas bancárias	(1.925)	(2.741)
IOF	-	(1)
Multas	-	(10.082)
	(1.925)	(18.422)
Total	(1.923)	(14.627)

11. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	133.598
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	2.068.441

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	58.045
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	894.139

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	1.602	1.602	4.121	4.121
Outras contas a pagar	(1.205)	(1.205)	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(58.045)	(58.045)	(133.598)	(133.598)
Total	(57.648)	(57.648)	(129.477)	(129.477)

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de São Januário Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São Januário Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Januário Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 20 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de Julho de 2020, às 09:30h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2020070701-TP. Objeto: Execução de serviços de pavimentação com tratamento superficial duplo em Ruas do Município de Paramoti. Edital disponível na sala da Comissão, site do TCE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>) e site do Município: www.paramoti.ce.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289 no horário de 07:00 às 13:00horas. Paramoti-CE, 08 de Julho de 2020. Kélvia Maria Pinto Santiago - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro (Secretaria de Saúde e Saneamento) – Revogação - Pregão Presencial Nº 11.03.01/2020. A Comissão de Licitação, com sede na Avenida João Terceiro de Sousa, nº 421, centro, Pereiro(Ce), para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços na área da saúde (horas e plantões), objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município Pereiro-Ce, tudo conforme anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Pereiro - Ce, 08 de julho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz -Pregoeiro/Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200707.01-PE – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos da PMP torna público que realizará no dia **22 de Julho de 2020, às 09h**, no Site: www.bl.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20200707.01-PE, referente à **Contratação de prestação de serviços para limpeza de fossas e sumidouros nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bl.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMP no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 08 de Julho de 2020. Ronaldo Luis de Almeida – Pregoeiro Substituto.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Errata ao Processo Licitatório Nº 15/2020–SESA – Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Potengi-CE, tomam público, para conhecimento dos interessados em participar fase de abertura e julgamento do referido processo, vem corrigir erro de publicação do Resultado de Habilitação do dia 07 de Julho. Onde se lê: Empresas Habilitadas: “FR Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75. Leia-se: Empresas Inabilitadas: FR Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75. O motivo da Inabilitação encontra-se disponível na Ata de Julgamento. A data da Abertura das Propostas não foi alterada. **Potengi-CE, em 08 de Julho de 2020. Petrus Barbosa de Lima. Presidente da Comissão de Licitação do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2020 – SMS (BB Nº 823137) – Central de Licitações. Data de Abertura: 22/07/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais e insumos odontológicos grupo I, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO) e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 08 de Julho de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2020.05.04.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora - G Araujo Ferreira - ME, com proposta no valor global de R\$ 46.079,57 (quarenta e seis mil setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Empresas com propostas consideradas desclassificadas: D M da Silva Serviços e Construções – ME, Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI e CRV Construções e Serviços LTDA – ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 08 de julho de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Revogação. A Comissão Pregão torna pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 09/2020 com fins a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos Médico Hospitalar para o combate ao COVID – 19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo do Edital.** Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Chamamento Público Nº. 001/2020 – Saúde – Aviso de Prorrogação. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, vem comunicar aos interessados a Prorrogação do Prazo de Credenciamento do Chamamento Público Nº. 001/2020 – Saúde. Os interessados costureiros(as) deverão entregar a Ficha de Inscrição acompanhada da documentação de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE, até 10 de julho de 2020, nos dias de expediente da Secretaria das 08h00min às 12h00min. Fátima Maria de Castro Romão – Secretária Municipal de Saúde. **Paraipaba – CE, 08 de julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação para Abertura das Propostas. Edital de Concorrência Pública Nº 2020.03.13.001. cujo objeto é : ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva (HGLAS) setor 06, no Bairro Palestina no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce). Contrato de Repasse Nº 863748/MS/CAIXA. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 13/07/2020 às 09:00hs. Maiores informações no endereço no endereço eletrônico: licitacaosg2020@outlook.com. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de julho de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2030701/2020 – Data de Abertura: 24/07/2020, às 08h. OBJETO: Obras de Reforma de Edifício para funcionamento do Museu. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 03/07/2020 – Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 003/20-PE-FMS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material e fardamentos destinados a atender as necessidades dos agentes de endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 22 de Julho de 2020, às 14:00hs. Local: www.blcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 08 de Julho de 2020. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 002/20-PE-DIV. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 22 de Julho de 2020, às 10:00hs. Local: www.blcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 08 de Julho de 2020. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Convocação. A CPL da Prefeitura Municipal de Poranga-CE vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço Nº 1604.1/2020, que ocorrerá no dia 15/07/2020 às 09h00min. Objeto: Construção de casas destinadas a melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas no município de Poranga - CE. **Poranga - CE, 08 de julho de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão de Licitação.**



VENTOS DE SÃO PAULO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 14.559.774/0001-61

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.432	1.245	Partes relacionadas	10	31.334	7.518
Tributos a recuperar		24	23	Obrigações fiscais		458	424
		1.456	1.268			31.792	7.942
Não circulante				Total do passivo		31.792	7.942
Imobilizado	5	1.430.995	1.573.605	Patrimônio líquido	6		
		1.430.995	1.573.605	Capital social		3.006.500	2.383.000
Total do ativo		1.432.451	1.574.873	Prejuízos acumulados		(1.605.841)	(816.069)
						1.400.659	1.566.931

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(787.876)	(258.748)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(787.876)	(258.748)
Resultado financeiro			
Rec. financeiras	9	4	8
Desp. financeiras	9	(1.900)	(2.179)
		(1.896)	(2.171)
Prejuízo do exercício		(789.772)	(260.919)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 64 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 01 de novembro de 2011 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A companhia tem como objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia e, para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 30.336 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2020. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 11). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.6 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(789.772)	(260.919)
Ajustes por:		
Deprec. e amortização (Acrescimo) de ativos e passivos	162.105	30.750
Imp. e contrib. a recuperar	(1)	-
Adiantamento a fornecedor	-	167
Obrigações fiscais	34	(344)
Partes relacionadas (passivo)	23.816	7.518
Caixa líquido aplicado nas ativ. operacionais	(603.818)	(222.828)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(19.495)	(1.604.355)
	(19.495)	(1.604.355)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	392.500	1.827.500
Adiantamento para futuro aumento de capital	231.000	-
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	623.500	1.827.500
No início do exercício	1.245	928
No fim do exercício	1.432	1.245
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	187	317

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

	Capital social	Capital a int. futuro	Adiant. para aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	605.000	(49.500)	-	(555.150)	350
Capital subscrito	2.120.000	(2.120.000)	-	-	-
Capital integralizado	-	1.827.500	-	-	1.827.500
Prejuízo do período	-	-	-	(260.919)	(260.919)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.725.000	(342.000)	-	(816.069)	1.566.931
Capital subscrito	1.000.000	(1.000.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-	231.000	-	231.000
Capital integralizado	-	623.500	(231.000)	-	392.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	(789.772)	(789.772)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.725.000	(718.500)	-	(1.605.841)	1.400.659

possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros.

2.7 Ativo imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciações: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

2.8 Receitas e despesas financeiras: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos.

2.9 Imposto de renda e contribuição social: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

2.10 Normas, alterações e interpretações que entram em vigor em 2019: *Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento:* Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda: A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 30.336 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	1.126	1
Aplicação financeira	306	1.244
Total	1.432	1.245

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 5,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Torres anemométricas	1.430.995	1.573.605
Total	1.430.995	1.573.605

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	1.573.605	19.495	-	(162.105)	1.430.995
Total	1.573.605	19.495	-	(162.105)	1.430.995

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%.

6. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 3.725.000 (R\$ 2.725.000 em 2018) e está representado por 3.725.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 3.006.500 (R\$ 2.383.000 em 2018) e está representado por 3.006.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	3.006.500	100%	2.383.000
Total	100%	3.006.500	100%	2.383.000

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de dezembro de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 1.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 231.000 com moeda funcional da Companhia através do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 392.500 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

7. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(789.772)	(260.919)



Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

8. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Taxas e emolumentos	(1.363)	(1.705)
Serviços terceiros	(4.030)	(2.265)
Despesas gerais	-	(205)
Despesa com frete	(106)	-
Arrendamento mercantil	(169.295)	(157.510)
Despesas com cartório	(7.143)	(2.784)
Compartilhamento de despesa(a)	(416.934)	(63.529)
Despesas legais, judiciais e publicações	(26.900)	-
Depreciação	(162.105)	(30.750)
Total	(787.876)	(258.748)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

9. Resultado financeiro	2019	2018
Receita financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	4	8
	4	8
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(10)
Tarifas bancárias	(1.899)	(1.409)
IOF	(1)	(3)
Multas	-	(757)
	(1.900)	(2.179)
Total	(1.896)	(2.171)

10. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	7.518
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	63.529

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	31.334
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	416.934

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

11. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	1.432	1.432	1.245	1.245
Partes relacionadas (passivo)	(31.334)	(31.334)	(7.518)	(7.518)
Total	(29.902)	(29.902)	(6.273)	(6.273)

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A.** (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 013/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação da Rua Padre Ducéu 2, no Bairro do Dió, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 24/07/2020. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Jaguaruana, Estado do Ceará, 08/07/2020. Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.04.02-PMI-SEAP - Objeto: Aquisição de grade hidráulica aradora e bomba lavadora destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Município de Iguatu-CE. Data da Sessão: 28 de Julho 2020, às 08h30min. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu-CE, 08 de Julho de 2020. Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da CPL.



VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 13.346.148/0001-24

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	407	1.327	Fornecedores		-	11.162
Tributos a recuperar		8.530	8.531	Partes relacionadas	10	34.617	4.283
Adiant. a fornecedor		15.876	11.776	Obrigações fiscais		12.534	5.082
		24.813	21.634	Total do passivo		47.151	20.527
Não circulante				Patrimônio líquido	6	4.571.000	2.416.000
Imobilizado	5	1.254.279	578.937	Capital social		4.571.000	2.416.000
		1.254.279	578.937	Prejuízos acumulados		(3.339.059)	(1.835.956)
Total do ativo		1.279.092	600.571			1.231.941	580.044

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Notas	2019	2018
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(1.499.210)	(595.939)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(1.499.210)	(595.939)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	9	10	17
Despesas financeiras	9	(3.903)	(3.149)
		(3.893)	(3.132)
Prejuízo do exercício		(1.503.103)	(599.071)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 37 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 10 de março de 2011 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A Companhia tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia

elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 22.338 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2020. 2.2 **Reclassificação dos saldos comparativos (2018):** Para fins de melhor apresentação das informações comparativas, a Companhia efetuou a reclassificação a seguir, sem alterar qualquer tipo de informação relevante: a) No balanço patrimonial, o registro de gastos com projetos e estudos, anteriormente apresentados como ativo intangível, passaram a ser classificados no ativo imobilizado. Dessa forma, o saldo da rubrica de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018, foi aumentado em R\$ 68.009 e o ativo intangível, reduzido no mesmo valor. 2.3 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 11). 2.5 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.6 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.7 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.503.103)	(599.071)
Equiv. patrimonial		
Ajustes por:		
Depreciação	47.602	8.345
(Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos		
Imp. e contrib. a recuperar	(1)	(1)
Adiant. a fornecedor	(4.100)	(11.533)
Fornecedores	(11.162)	11.162
Obrigações fiscais	7.452	4.983
Partes relacionadas (passivo)	30.334	4.283
Caixa líquido aplicado nas ativ. operacionais	(1.432.978)	(581.832)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobiliz.	(722.942)	(587.282)
Caixa líq. originado nas ativ. de investimento	(722.942)	(587.282)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.396.000	1.169.500
Adiantamento para futuro aumento de capital	759.000	-
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento	2.155.000	1.169.500
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(920)	386
No início do exercício	1.327	941
No fim do exercício	407	1.327
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(920)	386

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos futuros acumulados	Adiant. para aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.285.000	(38.500)	(1.236.885)	-	9.615
Capital subscrito	1.445.000	(1.445.000)	-	-	-
Capital integralizado	-	1.169.500	-	-	1.169.500
Prejuízo do exercício	-	-	(599.071)	-	(599.071)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.730.000	(314.000)	(1.835.956)	-	580.044
Capital subscrito	3.000.000	(3.000.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-	-	759.000	759.000
Capital integralizado	-	2.155.000	-	(759.000)	1.396.000
Prejuízo do exercício	-	-	(1.503.103)	-	(1.503.103)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.730.000	(1.159.000)	(3.339.059)	-	1.231.941



circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.8 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposito por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.9 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.10 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.11 **Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019:** **Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento:** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, faze esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de

viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:** A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3. **Gerenciamento de riscos:** A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 22.338 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	1	1
Aplicação financeira	406	1.326
Total	407	1.327

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 5,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Torres anemométricas	568.164	427.960
Licenciamento ambiental	394.629	-
Imobilizado em andamento	194.040	82.968
Projetos e estudos	97.446	68.009
Total	1.254.279	578.937

	31/12/2018	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2019
b) Movimentação do imobilizado					
Torres anemométricas (i)	427.960	187.806	-	(47.602)	568.164
Licenc. ambiental	-	394.629	-	-	394.629
Imobilizado em andamento (ii)	82.968	111.072	-	-	194.040
Projetos e estudos	68.009	29.437	-	-	97.446
Total	578.937	722.944	-	(47.602)	1.254.279

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

6. **Patrimônio líquido:** Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 5.730.000 (R\$ 2.730.000 em 2018) e está representado por 5.730.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 4.571.000 (R\$ 2.416.000 em 2018) e



está representado por 4.571.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	4.571.000	100%	2.416.000
Total	100%	4.571.000	100%	2.416.000

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 10 de abril de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 1.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 110.000 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 2019, foi subscrito capital no montante de R\$ 2.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 649.000 com moeda funcional da Companhia com entrada em caixa e equivalente de caixa. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 1.396.000 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

7. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(1.503.103)	(599.071)

Conforme mencionado na Nota 2.10, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

8. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Taxas e emolumentos	(22.280)	(5.524)
Serviços terceiros	(4.571)	(3.604)
Serviços de manutenção e atualização de informática	-	(205)
Arrendamento mercantil	(854.635)	(480.238)
Despesas com tributos	(3)	(168)
Despesas com licença ambiental	-	(100)
Despesas com cartório	(160.397)	(47.936)
Compartilhamento de despesa (a)	(409.722)	(49.819)
Depreciação	(47.602)	(8.345)
Total	(1.499.210)	(595.939)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019

em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

	2019	2018
9. Resultado financeiro		
Receita financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	10	17
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(54)
Tarifas bancárias	(3.886)	(2.226)
IOF	(7)	(9)
Multas	-	(860)
	(3.903)	(3.149)
Total	(3.893)	(3.132)

10. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

	2019	2018
Passivo		
Fornecedores (a)		4.283
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		49.819
Em 31 de dezembro 2019		
Passivo		
Fornecedores (a)		34.617
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		409.722

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

11. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	407	407	1.327	1.327
Adiantamento a fornecedor	15.876	15.876	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(34.617)	(34.617)	(4.283)	(4.283)
Fornecedores	-	-	(11.162)	(11.162)
Total	(18.334)	(18.334)	(14.118)	(14.118)

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A.** (Companhia em fase pré-operacional), Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.



VENTOS DE SÃO ZACARIAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 13.312.571/0001-03

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 18 de março de 2020.

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

Notas	2019	2018	Notas	2019	2018
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.205	4.388		
Tributos a recuperar		853	853		
Adiant. a fornecedor		645	-		
		2.703	5.241		
Não circulante					
Imobilizado	5	1.190.225	1.255.425		
		1.190.225	1.255.425		
Total do ativo		1.192.928	1.260.666		
Passivo					
Circulante					
Partes relacionadas	10	30.792	6.472		
Obrigações fiscais		3	3		
		30.795	6.475		
Patrimônio líquido					
Capital social		2.975.590	2.345.590		
Prejuízos acumulados		(1.813.457)	(1.091.399)		
		1.162.133	1.254.191		
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.192.928	1.260.666		

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

Notas	2019	2018	
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(719.762)	(358.819)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(719.762)	(358.819)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		3	-
Despesas financeiras		(2.296)	(5.709)
		(2.293)	(5.709)
Prejuízo do exercício		(722.055)	(364.528)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A., "Companhia", com sede em Maracanaú, situada na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, 10.800 - KM 08 - Sala 212 - Distrito Industrial, Estado do Ceará, foi constituída em 03 de março de 2015

e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A Companhia tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 28.092 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2020. 2.2 **Reclassificação de saldos comparativos:** Para fins de melhor apresentação das informações comparativas, a Companhia efetuou a reclassificação a seguir, sem alterar qualquer tipo de informação relevante: a) No balanço patrimonial, o registro de gastos com licença ambiental, anteriormente apresentado como ativo intangível, passou a ser classificado no ativo imobilizado. Dessa forma, o saldo da rubrica de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018, foi aumentado em R\$ 5.000 e o ativo intangível, reduzido no mesmo valor. 2.4 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.5 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 05); e • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 11). 2.6 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.7 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, adiantamento a fornecedor. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. 2.8 **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(722.055)	(364.528)
Deprec. e amortização	122.514	23.032
(Acréscimo) decréscimo de ativos e passivos		
Adiant. a fornecedor	(645)	-
Obrigações fiscais	-	(2.698)
Partes relacionadas (passivo)	24.320	6.472
Caixa líquido aplicado nas ativ. operacionais	(575.866)	(337.722)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobiliz.	(57.314)	(1.236.533)
Caixa liq. originado nas ativ. de investimento	(57.314)	(1.236.533)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	629.997	1.578.000
Caixa líquido originado nas ativ. de financiamento	629.997	1.578.000
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.183)	3.745
No início do exercício	4.388	643
No fim do exercício	1.205	4.388
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.183)	3.745

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	842.800	(75.210)	(726.871)	40.719
Capital subscrito	2.347.900	(2.347.900)	-	-
Capital integralizado	-	1.578.000	-	1.578.000
Prejuízo do exercício	-	-	(364.528)	(364.528)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.190.700	(845.110)	(1.091.399)	1.254.191
Capital integralizado	-	629.997	-	629.997
Prejuízo do exercício	-	-	(722.055)	(722.055)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.190.700	(215.113)	(1.813.454)	1.162.133



de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.9 **Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.10 **Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.11 **Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.12 **Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019:** *Adoção CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamento:* Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A Companhia está em fase pré-operacional, fase esta que é representada por pesquisas, através de antenas de medições do vento, que englobam velocidade, direção, entre outros. Considerando que nessa fase de pesquisa não há certeza de viabilidade econômica do projeto, podendo o contrato de cessão de direito de uso ser cancelado caso os resultados das medições não apresentem números aceitáveis, a Companhia entende que o referido CPC não é aplicável pois nesta fase a mesma não possui os benefícios econômicos do ativo. *Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:* A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Devido não ter entrado em operação, a Companhia vem apresentando prejuízos, sendo assim, não há impactos com relação às práticas contábeis

adotadas atualmente.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 28.092 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	761	1
Aplicação financeira	444	4.387
Total	1.205	4.388

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A. e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 5,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos do CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018
a) Composição do imobilizado		
Torres anemométricas	1.083.681	1.178.681
Imobilizado em andamento	101.544	71.744
Licenciamento ambiental	5.000	5.000
Total	1.190.225	1.255.425

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2019
Torres anemométricas (i)	1.178.681	27.514	-	(122.514)	1.083.681
Imobilizado em andamento (ii)	71.744	29.800	-	-	101.544
Licenc. ambiental	5.000	-	-	-	5.000
Total	1.255.425	57.314	-	(122.514)	1.190.225

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. (ii) Refere-se à prestação de serviço de consultoria para certificação da energia em função da fase pré-operacional da Companhia.

6. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 3.190.700 (R\$ 3.190.700 em 2018) e está representado por 3.190.700 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 2.975.590 (R\$ 2.345.590 em 2018) e está representado por 2.975.590 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Acionistas				
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	2.975.590	100%	2.345.590
Total	100%	2.975.590	100%	2.345.590

Aumento de capital: No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 630.000 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

7. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a companhia



possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	2019	2018
Prejuízos fiscais	(722.055)	(364.531)

Conforme mencionado na Nota 2.11, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

8. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Taxas e emolumentos	(933)	(12.396)
Serviços terceiros	(4.833)	(3.011)
Serviços de manutenção e atualização de informática	-	(205)
Despesa com frete	(110)	-
Arrendamento mercantil	(169.774)	(199.337)
Despesas com tributos	-	(60)
Despesas com licença ambiental	-	(35)
Despesas com cartório	(3.034)	(45.091)
Compartilhamento de despesa(a)	(390.769)	(74.758)
Despesas legais, judiciais e publicações	(26.900)	-
Despesas com publicidade	(894)	(894)
Depreciação	(122.515)	(23.032)
Total	(719.762)	(358.819)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

9. Resultado financeiro	2019	2018
Receita financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	3	12
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(823)
Tarifas bancárias	(2.295)	(2.388)
IOF	(1)	(6)
Multas	-	(2.504)
	(2.296)	(5.721)
Total	(2.293)	(5.709)

10. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2018

Passivo	
Fornecedores (a)	6.475
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	74.758

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	30.792
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	390.769

(a) Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

11. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	1.205	1.205	4.388	4.388
Adiantamento a fornecedor	645	645	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(30.792)	(30.792)	(6.475)	(6.475)
Total	(28.942)	(28.942)	(2.087)	(2.087)

A Diretoria

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin
CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 20 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 02/2020 - SAST. A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Julho de 2020, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 - SAST, cujo objeto é a contratação de serviços funerários para benefícios eventuais para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Centro - Campos Sales - Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Campos Sales -CE, 08 de Julho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó, Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUEREA REALIZAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.02.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE. A ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 10/07/2020 E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 23 DE JULHO DE 2020 ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO, GRANJEIRO – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. GRANJEIRO-CEARÁ, EM 03 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOEIRA OFICIAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 22 de julho de 2020 às 09h00**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 08 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 07.07.01/2020, que tem por objeto a Contratação da Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 22/07/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 22/07/2020 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.07.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 10 de agosto de 2020 às 09h00**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 730 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 10/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 08 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente .**

*** **

Prefeitura de Senador Pompeu - Chamamento Público Nº SS-CH001/2020 - A Secretária de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13/07/2020 a 31/12/2020, no horário 08h às 12h, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde na Unidade Sentinela para enfrentamento da disseminação de Covid-19, vinculada a Secretaria, de acordo com as diretrizes do SUS e nos termos da Lei nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.666/93 do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, sn, Centro. Maria Fernandete Gomes.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (CRA-CE), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do site eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-CE disponibilizará em sua sede, na rua Dona Leopoldina, 935, Centro, nesta Capital.

1. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a) obrigatórias:

* 3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos

* 3 (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

2. O prazo, para apresentação perante o CRA/CE, situado na Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza/CE, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 04 de agosto de 2020.

3. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

4. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA”, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no site do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/CE <https://www.craceara.org.br> e ainda, na sede do CRA-CE.

Fortaleza/CE, em 08 de julho de 2020.

Adm. Clésio Jean de Saraiva Almeida

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE Reg. n.º 1281

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.08.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2020.07.08.1, cujo objeto é a aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Varzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Câmara Municipal, sito na Rua José Alves Bezerra, 585- Riachinho, Varzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2769. **Varzea Alegre/CE, 08 de julho de 2020. Renato Gomes de Moraes – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.03.07.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.03.07.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa, admitindo-se o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares de serviço especializado em saúde de interesse do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital., o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 22/07/2020 às 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.06.07.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.06.07.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de fornecimento de internet através de fibra óptica, onde o mesmo seja síncrono, dedicado à internet junto às diversas secretarias da Prefeitura, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 23/07/2020 às 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE REVOGAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.18.01-SAMAE**, CUJO O OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BOMBA KSB WKL 80-03 ESTÁGIOS S/MOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, FOI **REVOGADO**. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CEARÁ NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2020. **GILVANA SIEBRA COSTA** – PREGOEIRA DO SAMAE.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE ADIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.07.08.02ED. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem alterar data de Chamada Pública nº **2020.07.08.02ED**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2020 devido ao feriado municipal .Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o a nova data : 15 de Julho de 2020, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN – Centro. **Altaneira/CE, 08 de Julho de 2020. Leocádia Rodrigues Soares - Secretaria de Educação.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 965,14
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.414,04
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.930,27
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.805,63
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.703,43
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.207,24

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--